

SUMARIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 105/81/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 1), artigo 1.º, capítulo 1.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981.

Portaria n.º 106/81/M:

Dá nova distribuição à verba inscrita na alínea d), n.º 4, artigo 178.º, capítulo 5.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981.

Assembleia Legislativa:

Rectificação.

Conselho Consultivo do Governo:

Extracto de despacho.

Serviços de Administração Civil:

Extractos de portarias.

Extractos de despachos.

Serviços de Assuntos Chineses:

Extracto de despacho.

Declaração.

Serviços de Educação e Cultura:

Extractos de despachos

Declaração

Serviços de Saúde:

Extracto de despacho.

Declarações.

Lista de antiguidade do pessoal dos quadros da Direcção dos Serviços de Saúde, relativa a 31 de Dezembro de 1980.

Serviços de Estatística:

Extracto de despacho.

Serviços de Finanças:

Extractos de despachos

Declarações.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Declarações.

Oficinas Navais:

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Extracto de despacho.

Conservatória do Registo Civil:

Extracto de portaria.

Serviços de Economia:

Extracto de despacho.

Extractos de despachos de licenciamento.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

COMISSÃO DE TERRAS:

Extracto de despacho.

Serviços de Marinha:

Declaração.

Forças de Segurança de Macau:

COMANDO:

Extracto de despacho

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Declaração

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extractos de despachos.

Declaração.

Instituto de Acção Social:

Extracto de despacho.

Avisos e anúncios oficiais

- Dos Serviços de Educação e Cultura. — Lista definitiva do único candidato ao concurso documental para o provimento de lugares vagos de professor do Ensino Primário Oficial.
- Dos Serviços de Saúde, sobre o concurso para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe.
- Dos mesmos Serviços, sobre o concurso para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.
- Dos mesmos Serviços, sobre o concurso para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe.
- Dos mesmos Serviços, sobre o concurso para o provimento de um lugar de primeiro-oficial.
- Dos mesmos Serviços, sobre o concurso para o provimento de um lugar de segundo-oficial.
- Dos mesmos Serviços, sobre o concurso documental para o provimento de lugares de enfermeiro de 2.ª classe.
- Dos Serviços de Finanças, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido alferes reformado.
- Dos mesmos Serviços, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido pedreiro auxiliar, aposentado, dos Serviços de Obras Públicas e Transportes.
- Dos Serviços de Correios e Telecomunicações, sobre a concurso para o preenchimento de lugares de fiel de armazém de 2.ª classe do quadro administrativo.
- Dos mesmos Serviços, sobre a data da realização das provas práticas do concurso para o provimento de lugares de mecânico-electricista de 3.ª classe do quadro auxiliar.
- Da Cadeia Central. — Lista de classificação final do concurso de promoção a guardas de 2.ª classe, contratados.
- Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de autorização para a instalação de um estabelecimento industrial de ferreiro, a denominar-se «Ferreiro Ngai Luen, Limitada».
- Dos mesmos Serviços, sobre o pedido de autorização para a instalação de um estabelecimento industrial de fabricação de brinquedos, a denominar-se «Companhia Electrónicos Chan, Limitada».

- Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de autorização para a instalação de um estabelecimento industrial de artigos de plástico, a denominar-se «Fábrica de Artigos Plásticos San Heng».
- Da Inspeção dos Contratos de Jogos, considerando definitiva a lista do concurso de promoção a fiscais de 1.ª classe.
- Da mesma Inspeção, sobre a constituição do júri do concurso de promoção a fiscais de 1.ª classe.
- Dos Serviços de Marinha, sobre as locais de atracação de embarcações e a livre circulação em terra dos tripulantes das mesmas embarcações.
- Do Centro de Recuperação Social, sobre o concurso da obra de conservação do edifício do mesmo Centro.
- Do mesmo Centro de Recuperação. — Lista definitiva do concurso para o provimento de um lugar de terceiro-oficial.
- Da Directoria da Polícia Judiciária, sobre o concurso para o provimento de lugares de agente-auxiliar de 2.ª classe.

Anúncios judiciais e outros

Nota: — Foram publicados dois suplementos ao «Boletim Oficial» n.º 29, sendo o primeiro de 18 de Julho, e o segundo de 20 de Julho de 1981, inserindo o seguinte:

GOVERNO DE MACAU**No 1.º suplemento:****Portaria n.º 104/81/M:**

Delega no director dos Serviços de Finanças diversas competências executivas.

No 2.º suplemento:**Forças de Segurança de Macau:****COMANDO:**

Despacho n.º 12/81, que subdelega diversas competências.

目錄**澳門政府**

第一〇五/八一/M號訓令:

着將一九八一經濟年度總預算冊平常支出部門第一章第一條一款所指款項調動追加

第一〇六/八一/M號訓令:

着將一九八一經濟年度總預算冊平常支出部門第五章第一七八條四款d項所指項目重新分配

立法會

修正書一件

政府諮詢會

批示綱要一件

民政廳

訓令綱要數件

批示綱要數件

華務廳

批示綱要一件

聲明書一件

教育司

批示綱要數件

聲明書一件

衛生司

批示綱要一件

聲明書數件

截至一九八〇年十二月三十一日衛生司團體人員年資表

統計廳

批示綱要一件

財政司

批示綱要數件

聲明書數件

郵電司

聲明書數件

政府船廠

行政委員會：

批示綱要一件

民事登記局

訓令綱要一件

經濟廳

批示綱要一件

准照批示綱要數件

工務運輸廳

土地委員會：

批示綱要一件

海軍軍務廳

聲明書一件

澳門保安部隊

司令部：

批示綱要一件

治安警察廳：

聲明書一件

水警稽查隊：

批示綱要數件

聲明書一件

社會工作處

批示綱要一件

官署文告

教育 司佈告 關於以審查文件方式招考填補官立小學教員數缺唯一應考者確定名單

衛生 司佈告 關於招考填補一等書記兼打字員一缺考試事宜

衛生 司佈告 關於招考填補二等書記兼打字員一缺考試事宜

衛生 司佈告 關於招考填補三等書記兼打字員數缺考試事宜

衛生 司佈告 關於招考填補一等文員一缺考試事宜

衛生 司佈告 關於招考填補二等文員一缺考試事宜

衛生 司佈告 關於以審查文件方式招考填補二等護士數缺考試事宜

財政 司佈告 仰關係人到領一已故退休上尉遺下之遺屬贍養金

財政 司佈告 仰關係人到領工務運輸廳一已故退休助理石匠遺下之遺屬贍養金

郵電 司佈告 關於招考填補行政團體二等貨倉管理員數缺考試事宜

郵電 司佈告 關於招考填補助理團體三等機械師一電工數缺實習試舉行日期

政府監獄佈告 關於考升合約人員二等獄警考試確定成績表

經濟 廳佈告 關於開設一名為「藝聯」打鐵工業場所之申請許可事宜

經濟 廳佈告 關於開設一名為「陳氏電子玩具有限公司」製造玩具工業場所之申請許可事宜

經濟 廳佈告 關於開設一名為「新興塑膠製品廠」製造塑膠品工業場所之申請許可事宜

博彩合約監察處佈告 關於考升一等稽查員准考人名單宣告為確定名單

博彩合約監察處佈告 關於考升一等稽查員考試典試委員會之組織

海軍軍務廳佈告 關於船隻停泊地點及船員在陸上自由走動事宜

社會復原所佈告 關於本所大樓維修工程之開投事宜

社會復原所佈告 關於招考填補三等文員一缺准考人確定名單

司法警察司佈告 關於招考填補二等助理警員數缺考試事宜

法律文告及其他

附註：一九八一年第二九號政府公報分別於七月十八日、二十日各增發一附刊，內容如下：

澳門政府

▲第一附刊▼

第一〇四/八一/M號訓令：

授予財政司長若干權力

▲第二附刊▼

澳門保安部隊

司令部：

第一二/八一號批示 轉授數職權

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 105/81/M

de 25 de Julho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as fornecidas prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 — «Encargos gerais — Governo de Macau — Despesas correntes — Vencimentos e salários — Vencimentos», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1981, com a quantia de \$55 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar das seguintes verbas da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 1.º

Repartição do Gabinete

Despesas correntes:

Artigo 7.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 55 000,00

Governo de Macau, aos 20 de Julho de 1981. — O Governador,
Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa.

Portaria n.º 106/81/M

de 25 de Julho

Tornando-se necessário fazer a nova distribuição da verba do capítulo 5.º, artigo 178.º, n.º 4, alínea d) — Serviços de Educação e Cultura — «Despesa ordinária — Despesas correntes — Despesas gerais de funcionamento: Publicidade e propaganda: Exposições, festas escolares e actividades circum-escolares», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor, de harmonia com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 54/80/M, de 31 de Dezembro;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. A verba do capítulo 5.º, artigo 178.º, n.º 4, alínea d) — da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Serviços de Educação e Cultura — «Despesa ordinária — Despesas correntes — Despesas gerais de funcionamento: Publicidade e propaganda: Exposições, festas escolares e actividades circum-escolares», na importância total de \$360 000,00, passa a ser distribuída, nos termos do artigo 12.º do Decreto n.º 33 303, de 8 de Dezembro

de 1943, da seguinte forma:

Despesa ordinária

Despesas correntes:

1. Gratificações variáveis ou eventuais:

| | | |
|--|----|---------------------|
| 1. Gratificações aos dirigentes das Colónias de Férias e cursos de campismo, durante 12 semanas, a \$400,00 mensais, por dirigente | \$ | 4 800,00 |
| 2. Gratificação a uma ecónoma das casas de férias, durante 12 semanas, a \$600,00 mensais | \$ | 1 800,00 |
| 3. Gratificações a um guarda para as casas de férias em Coloane, a \$1 000,00 mensais, de Janeiro a Dezembro | \$ | 12 000,00 |
| | | <u>\$ 18 600,00</u> |

2. Remunerações eventuais por serviços auxiliares:

| | | |
|--|----|---------------------|
| 1. Gratificação a um professor de judo ou karate, nos meses de Janeiro a Dezembro, a \$600,00 mensais | \$ | 6 000,00 |
| 2. Gratificações a auxiliares das actividades gimnodesportivas e recreativas, a instrutores de modalidades desportivas ou por serviços não especificados | \$ | 47 200,00 |
| | | <u>\$ 53 200,00</u> |

3. Bens duradouros:

| | | |
|--|----|---------------------|
| 1. Material de aquartelamento e alojamento | \$ | 100,00 |
| 2. Material de educação, cultura e recreio | \$ | 17 000,00 |
| 3. Outros bens duradouros | \$ | 100,00 |
| | | <u>\$ 17 200,00</u> |

4. Bens não duradouros:

| | | |
|---|----|----------|
| 1. Consumos de secretaria | \$ | 6 000,00 |
| 5. Conservação e aproveitamento de bens | \$ | 300,00 |
| 6. Despesas gerais de funcionamento: | | |

| | | |
|--|----|----------------------|
| 1. Encargos próprios das instalações | \$ | 1 500,00 |
| 2. Comunicações | \$ | 21 000,00 |
| 3. Representação | \$ | 100,00 |
| 4. Publicidade e propaganda: | | |
| a) Exposições, festas escolares e actividades circum-escolares e culturais | \$ | 52 900,00 |
| 5. Encargos não especificados: | | |
| a) Manutenção de Colónias de Férias e organização de actividades de ar livre | \$ | 55 000,00 |
| b) Excursões escolares | \$ | 59 800,00 |
| c) Actividades desportivas | \$ | 74 400,00 |
| | | <u>\$ 264 700,00</u> |

Total \$ 360 000,00

Governo de Macau, aos 20 de Julho de 1981. — O Governador,
Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Rectificação**

Por ter saído inexacto, novamente se publica o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, inserta no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 27, da mesma data:

Artigo 88.º

(Aposentação com base nesta lei)

2. Se a aposentação ocorrer antes, a pensão será calculada com base na média dos vencimentos percebidos nos dois últimos anos que, por força da respectiva legislação aplicável, devam ser atendidos para a fixação da pensão.

No artigo 99.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, publicada no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 27, da mesma data, onde se lê:

«Artigos 38.º, 39.º, 40.º, 72.º, n.º 3 do artigo 73.º, n.º 2 do artigo 82.º do Decreto n.º 43 899, de 6 de Setembro de 1961»;

Decreto n.º 44 364, de 25 Março de 1962;

«Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 27-B/79/M, de 26 de Setembro»;

«Artigo 74.º da Lei n.º 3/81/M, de 18 de Abril»;

deve ler-se, respectivamente:

«Artigos 38.º, 39.º, 40.º, 72.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 74.º e n.º 2 do artigo 82.º do Decreto n.º 43 899, de 6 de Setembro de 1961»;

Decreto n.º 44 364, de 25 de Maio de 1962;

«Artigo 14.º do Decreto n.º 4/71, de 9 de Janeiro»;

«Artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 47/76/M, de 31 de Outubro, na redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 3/81/M, de 18 de Abril».

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Julho de 1981.
— O Presidente, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO**Extracto de despacho**

Por despacho de 1 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Julho de 1981:

Maria Gabriela de Oliveira Figueiredo dos Mártires — dada por finda a comissão ordinária de serviço, a partir de 26 de Agosto de 1981, do cargo de terceiro-oficial da Secretaria do Conselho Consultivo para o qual havia sido nomeada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Agosto do mesmo ano e publicado, em extracto, no *Boletim Oficial* n.º 34, de 25 de Agosto.

Secretaria do Conselho Consultivo do Governo, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Secretário, *Ilda Quirino dos Santos Newton Parreira*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL**Extractos de portarias**

Por portarias de 14 do corrente mês:

Lei Chi Lan, guarda de 3.ª classe n.º 839/78, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 14-3-1977 a 14-3-1978 — 1 ano e 2 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 1 2 14

Tempo de serviço prestado ao Estado, no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 15-3-1978 a 31-12-1978 — 9 meses e 17 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a 1 1 11

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 28-5-1981 — 2 anos, 4 meses e 28 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 3 4 15

TOTAL 5 8 10

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 14-3-1977 a 28-5-1981 4 2 16

Hong Cheong Kuong, guarda de 3.ª classe n.º 516/78, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 3-11-1977 a 2-11-1978 — 1 ano que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 1 2 12

Tempo de serviço prestado ao Estado, no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 3-11-1978 a 31-12-1978 — 1 mês e 28 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a — 2 21

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 30-4-1981 — 2 anos e 4 meses que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a ... 3 3 6

TOTAL 4 8 9

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 3-11-1977 a 30-4-1981 3 5 28

(O selo devido, na importância de \$ 6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por portarias de 21 do corrente mês:

Cheong Wo, servente de 1.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado, ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 29-4-1980, publicada no Boletim Oficial n.º 18, de 3-5-1980, com os aumentos legais 12 — 20

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-4-1980 a 23-4-1981 — 1 ano e 23 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 1 3 9

TOTAL 13 3 29

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 29-4-1980, publicada no Boletim Oficial n.º 18, de 3-5-1980 10 — 17

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-4-1980 a 23-4-1981 1 — 23

TOTAL 11 1 10

Sou I, carpinteiro, assalariado eventual, dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado na extinta Brigada da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar: de 1-7-1956 a 30-4-1976 — 19 anos e 10 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 23 9 18

Tempo de serviço prestado nos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau: de 1-5-1976 a 30-6-1981 — 5 anos e 2 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ... 6 2 12

TOTAL 30 — —

Chan Kap, viveirista, assalariado eventual, dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado na extinta Brigada de Macau da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar: de 1-8-1961 a 30-4-1976 — 14 anos e 9 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 17 8 12

Tempo de serviço prestado nos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau: de 1-5-1976 a 30-6-1980 — 4 anos e 2 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ... 5 — —

TOTAL 22 8 12

Ho Mun Wá, guarda de 3.ª classe n.º 564/77, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 14-3-1977 a 14-3-1978 — 1 ano e 2 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 1 2 14

Tempo de serviço prestado ao Estado, no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 15-3-1978 a 31-12-1978 — 9 meses e 17 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a 1 1 11

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 15-3-1981 — 2 anos, 2 meses e 15 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a ... 3 1 3

TOTAL 5 4 28

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 14-3-1977 a 15-3-1981 4 — 3

Mak Tak Fu, guarda de 3.ª classe n.º 442/77, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 4-2-1976 a 4-2-1977 — 1 ano que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivale a 1 2 12

Tempo de serviço prestado ao Estado, no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 5-2-1977 a 31-12-1978 — 1 ano, 10 meses e 24 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a 2 7 27

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 30-4-1981 — 2 anos e 4 meses que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a ... 3 3 6

TOTAL 7 1 15

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 4-2-1976 a 30-4-1981 5 2 26

Au Cheng I de Sousa, guarda de 2.ª classe n.º 80/77/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruenda do Centro de Instrução Conjunto: de 4-2-1976 a 4-2-1977 — 1 ano que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivale a 1 2 12

Tempo de serviço prestado ao Estado, no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 5-2-1977 a 31-12-1978 — 1 ano, 10 meses e 24 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-6-1966, equivalem a 2 7 27

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 30-4-1981 — 2 anos e 4 meses que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 3 3 6

TOTAL 7 1 15

2.º — *Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 4-2-1976 a 30-4-1981 5 2 26

Ché Kun Vong, guarda de 3.ª classe n.º 176/77, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado ao Estado, como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 4-2-1976 a 4-2-1977 — 1 ano que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 1 2 12

Tempo de serviço prestado ao Estado, no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 5-2-1977 a 31-12-1978 — 1 ano, 10 meses e 24 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a 2 7 27

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 30-4-1981 — 2 anos e 4 meses que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 3 3 6

TOTAL 7 1 15

2.º — *Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 4-2-1976 a 30-4-1981 5 2 26

Linda Teresa Leong Vital, enfermeira de cardiologia da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

2.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado ao Estado, nos Serviços de Saúde de Macau: de 30-1-1971 a 31-5-1981 — 10 anos, 4 meses e 2 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 12 4 26

2.º — *Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 30-1-1971 a 31-5-1981 10 4 2

3.º — *Para efeitos de mudança de escalão:*

Tempo de serviço prestado ao Estado, nos Serviços de Saúde de Macau: de 30-1-1971 a 31-5-1981 10 4 2

António Ferreira, subchefe de esquadra n.º 44/60, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 22-1-1980, publicada no *Boletim Oficial* n.º 5, de 2-2-1980, com os aumentos legais 42 7 8

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-12-1979 a 20-6-1981 — 1 ano, 6 meses e 20 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 2 2 4

TOTAL 44 9 12

2.º — *Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 22-1-1980, publicada no *Boletim Oficial* n.º 5, de 2-2-1980 30 5 13

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-12-1979 a 20-6-1981 1 6 20

TOTAL 32 — 3

Iao Teng Fong, distribuidor de 2.ª classe do quadro de exploração (pessoal assalariado) da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado nos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau: de 20-12-1978 a 31-5-1981 — 2 anos, 5 meses e 12 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 2 11 8

Wong Kun, trabalhador, assalariado eventual, dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado na extinta Brigada de Macau da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar: de 3-11-1964 a 30-4-1976 — 11 anos, 5 meses e 28 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 13 9 15

Tempo de serviço prestado nos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau: 1-5-1976 a 30-6-1980 — 4 anos e 2 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 5 — —

TOTAL 18 9 15

João Afonso, chefe de guardas da Cadeia Central de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado como militar:

Em Portugal 5 — 5

Em Macau, com os aumentos legais..... 16 2 12

Em Moçambique 2 4 9

Tempo de serviço prestado ao Estado, na Cadeia Central de Macau:

Como escriturário: de 1-4-1971 a 5-7-1972 — 1 ano, 3 meses e 5 dias; de 13-3-1973 a 28-2-1977 — 3 anos, 11 meses e 19 dias; e de 23-7-1977 a 30-9-1977 — 2 meses e 9 dias, que, somando tudo perfaz 5 anos, 5 meses e 5 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 6 6 3

Como carcereiro e subchefe de guarda, por acumulação, nos períodos: de 6-7-1972 a 12-3-1973 — 8 meses e 8 dias; de 1-3-1977 a 22-7-1977 — 4 meses e 22 dias; e de 1-10-1977 a 31-8-1979 — 1 ano e 11 meses, o que tudo somado perfaz — 3 anos que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 20/79/M, de 25 de Agosto, equivalem a 4 2 12

Como ajudante de carcereiro: de 4-4-1970 a 31-3-1971 — 11 meses e 26 dias; e como chefe de guardas: de 1-9-1979 a 30-4-1981 — 1 ano e 8 meses que, somando tudo, perfaz 2 anos, 7 meses e 27 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 20/79/M, de 25 de Agosto, equivalem a 3 8 19

TOTAL 38 — —

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado como militar .. 20 10 18

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 4-4-1970 a 30-4-1981..... 11 — 27

TOTAL 31 11 15

Leornídia Lurdes de Sousa e Sales, chefe de secção dos Serviços de Economia de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 9-3-1976, publicada no *Boletim Oficial* n.º 11, de 13-3-1976, com os aumentos legais 28 1 4

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-2-1976 a 11-6-1981 — 5 anos, 4 meses e 11 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 6 5 7

TOTAL 34 6 11

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 2-9-1952 a 11-6-1981..... 28 9 10

Ramon Córdova, comandante de secção do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 27-5-1980, publicada no *Boletim Oficial* n.º 22, de 31-5-1980, com os aumentos legais..... 35 — 7

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 5-5-1980 a 11-7-1981 — 1 ano, 1 mês e 8 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 1 7 17

TOTAL 36 7 24

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: liquidado por portaria de 27-5-1980, publicada no *Boletim Oficial* n.º 22, de 31-5-1980 25 — 5

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 5-5-1980 a 11-6-1981..... 1 1 8

TOTAL 26 1 13

Chu Nang, servente de 1.ª classe n.º 4/57, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 24-2-1981, publicada no *Boletim Oficial* n.º 9/81, de 28-2-1981, com os aumentos legais..... 31 7 18

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-10-1979 a 1-6-1981 — 1 ano, 8 meses e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 2 — 1

TOTAL 33 7 19

Anos Meses Dias

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

| | | | |
|---|-----------|----------|-----------|
| Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 24-2-1981, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 9/81, de 28-2-1981 | 22 | 8 | 13 |
| Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-10-1979 a 1-6-1981 | 1 | 8 | 1 |
| TOTAL | 24 | 4 | 14 |

Aida Manuela da Silva Rodrigues, enfermeira de 1.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos Serviços de Saúde de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

| | | | |
|---|-----------|----------|-----------|
| Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 11-3-1980, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 11, de 15-3-1980, com os aumentos legais | 32 | 10 | 13 |
| Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 29-1-1980 a 25-5-1981 — 1 ano, 3 meses e 28 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ... | 1 | 7 | 3 |
| TOTAL | 34 | 5 | 16 |

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

| | | | |
|---|-----------|----------|-----------|
| Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 11-3-1980, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 11, de 15-3-1980, com os aumentos legais | 27 | 4 | 22 |
| Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 29-1-1980 a 25-5-1981 | 1 | 3 | 28 |
| TOTAL | 28 | 8 | 20 |

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Extractos de despachos

Por despachos de 16 de Junho de 1981, visados pelo Tribunal Administrativo em 22 de Julho de 1981:

João Manuel Salvador dos Santos Ferreira, primeiro classificado no respectivo concurso — nomeado terceiro-oficial do quadro de secretaria dos Serviços de Administração Civil, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 20/78/M, de 26 de Agosto, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, indo ocupar o lugar vago resultante da promoção do titular do lugar, Palmira da Rocha Alves, a segundo-oficial.

Francisco Miguel Castilho da Rosa, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe dos Serviços de Administração Civil e segundo classificado no respectivo concurso — promovido a terceiro-oficial do quadro de secretaria dos referidos Serviços, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 20/78/M, de 26 de Agosto, conjugado com os artigos 67.º e 68.º do Estatuto do

Funcionalismo Ultramarino, em vigor, indo ocupar o lugar vago resultante da promoção do titular do lugar, Lídia da Glória Filomena da Luz, a segundo-oficial.

(É devido o emolumento de \$24,00, em cada um destes despachos).

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES**Extracto de despacho**

Por despacho de 5 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Julho do mesmo ano: Sün Seak Kuan, 3.º classificado no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, para o cargo de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 47/76/M, de 30 de Outubro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 3/81/M, de 18 de Abril, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, indo ocupar a vaga resultante da promoção do titular do lugar, Carlos Ritchie Fão. (São devidos os emolumentos na quantia de \$16,00).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão ordinária de 20 de Julho de 1981, emitiu o seguinte parecer, homologado em 23 de Julho de 1981, respeitante ao intérprete-tradutor de 3.ª classe, Francisco Xavier Cheng:

«Necessita de ser observado em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong no próximo dia 27, por indicação do seu médico assistente».

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Chefe dos Serviços, *Pedro Lô da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Extractos de despachos**

Por despacho de 9 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Julho de 1981:

Engenheiro, Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos — nomeado professor eventual do 1.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique, a partir de 11 de Maio de 1981, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, e ao abrigo do disposto na alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934.

Por despacho de 23 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Julho de 1981:

Maria Isabel Brito da Rosa — assalariada para o cargo de contínuo de 2.ª classe do quadro de serviços gerais da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos dos artigos

51.º e 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, 53.º e 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo preencher um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 13 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Julho de 1981:

Augusto Fernando de Jesus — nomeado, provisoriamente, auxiliar-técnico de 3.ª classe das Bibliotecas do quadro técnico-auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 20 de Junho de 1981, anotados pelo Tribunal Administrativo em 15 de Julho de 1981:

Juliana Cristina Gabriel, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse do cargo de auxiliar-técnico de 3.ª classe do quadro técnico-auxiliar da mesma Direcção, para que fora nomeada por despacho de 15 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 26 de Abril de 1980.

Elfrida Tavares Gonçalves Ricardo das Neves, terceiro-oficial do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 14 de Agosto de 1981.

Por despacho de 30 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Julho de 1981:

Marina Osório Pacheco — nomeada, definitivamente, terceiro-oficial do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 21 de Agosto de 1981.

Por despacho de 1 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Julho de 1981:

Pedro Ip — assalariado para o cargo de servente de 2.ª classe do quadro de serviços gerais da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 51.º e 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, 53.º e 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo preencher o lugar vago resultante da exoneração concedida ao servente de 2.ª classe do quadro de serviços gerais da mesma Direcção de Serviços, Maria Alzira Prazeres da Silva Geraldés, por despacho de 23 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Junho de 1981 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 4 de Julho de 1981. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Declaração

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, de 16 de Julho de 1981, o júri do concurso para o preenchimento dos lugares vagos existentes de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio de 1981, terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Dr. Rogério Noel Peres Claro, director dos Serviços de Educação e Cultura.

VOGAIS: Geraldo Domingos Marques, chefe de secretaria-geral;

Maria Fernanda Ferreira Monteiro, chefe de secção.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Horácio Luís Sales de Oliveira, terceiro-oficial.

A prestação das provas práticas, com a duração de 3 horas, das matérias constantes do anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio de 1981, realizar-se-á no dia 13 de Agosto de 1981, com início às 9,30 horas, numa das dependências da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura.

Os candidatos poderão utilizar as suas próprias máquinas de escrever.

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, *Rogério Noel Peres Claro*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Julho do corrente ano:

Umbelina Fátima Viseu Pinheiro Vital, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — convertida a licença graciosa de 150 dias, concedida por despacho de 28 de Maio de 1977, publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 23, de 4 de Junho do mesmo ano, em licença graciosa de 90 dias, para ser gozada neste território, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 16 de Julho de 1981, emitiu o seguinte parecer, homologado em 21 de Julho de 1981, respeitante ao barbeiro destes Serviços, Lei Chan Hong:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso».

— Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 16 de Julho de 1981, emitiu o seguinte parecer, homologado em 16 do mesmo mês e ano, respeitante ao auxiliar hospitalar de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado dos serviços gerais da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, T'am Soi Fong:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso».

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

**Lista de antiguidade do pessoal dos quadros aprovados por lei dos Serviços de Saúde,
relativa a 31 de Dezembro de 1980**

| Números | | Quadro, categorias e nomes | Data do nascimento | Data da entrada | | | Situações |
|--|-----------|---|--------------------|--------------------|------------|--------------|---|
| De ordem | De classe | | | No serviço público | No quadro | Na categoria | |
| Quadro de direcção e chefia | | | | | | | |
| <i>Director dos Serviços:</i> | | | | | | | |
| 1 | 1 | José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos | 13-10-1934 | 6- 2-1963 | 6- 2-1963 | 29- 9-1979 | Em comissão, na Direcção dos Serviços de Saúde. |
| <i>Chefe da Repartição dos Serviços Técnicos e Hospitalares:</i> | | | | | | | |
| 2 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| <i>Chefe da Repartição da Administração, Contabilidade e Património:</i> | | | | | | | |
| 3 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| Quadro médico de clínica geral | | | | | | | |
| <i>Médico-inspector:</i> | | | | | | | |
| 4 | 1 | Leonel Estefânio Oldérico dos Remédios | 23-10-1928 | 1- 2-1958 | 1- 2-1958 | 8- 2-1975 | Na Delegacia de Saúde de Macau |
| <i>Médicos de clínica geral — letra «E»:</i> | | | | | | | |
| 5 | 1 | Maria de Lurdes Lopes da Silva Correia Pais de Assunção | 3-12-1932 | 22- 6-1963 | 22- 6-1963 | 1- 7-1978 | No serviço de Saúde Escolar. |
| 6 | 2 | Maria Nazaré Freitas de Oliveira Almeida..... | 21-10-1934 | 1- 5-1965 | 1- 5-1965 | 1- 7-1978 | No Hospital Central Conde de S. Januário. |
| 7 | 3 | Mariazinha Teotónia Martinha Meirene Beda Luís Fialho | 27- 5-1944 | 1- 5-1971 | 1- 7-1978 | 1- 7-1980 | Idem. |
| 8 | 4 | Alfredo Maria Sales Ritchie..... | 6-11-1946 | 1- 1-1974 | 14-12-1976 | 1- 7-1980 | Idem. |
| <i>Médico de clínica geral — letra «F»:</i> | | | | | | | |
| 9 | 1 | Lino Pinto Marques | 20- 6-1947 | 18- 9-1976 | 18- 9-1976 | 1- 7-1978 | Na Delegacia de Saúde das Ilhas. |
| 10 | 2 | Vago | — | — | — | — | — |
| 11 | 3 | Vago | — | — | — | — | — |
| 12 | 4 | Vago | — | — | — | — | — |
| 13 | 5 | Vago | — | — | — | — | — |
| 14 | 6 | Vago | — | — | — | — | — |
| 15 | 7 | Vago | — | — | — | — | — |
| 16 | 8 | Vago | — | — | — | — | — |
| Quadro complementar de médicos especialistas | | | | | | | |
| <i>Médico-analista:</i> | | | | | | | |
| 17 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| <i>Médico-cardiologista:</i> | | | | | | | |
| 18 | 1 | António Raimundo da Conceição | 24- 9-1932 | 30- 4-1960 | 9-10-1971 | 9-10-1971 | No Hospital Central Conde de S. Januário. |
| <i>Médico anátomo-patologista:</i> | | | | | | | |
| 19 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| <i>Médicos-anestesiologistas:</i> | | | | | | | |
| 20 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| 21 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| <i>Médicos-cirurgiões:</i> | | | | | | | |
| 22 | 1 | António José Abreu Gomes da Silva | 15- 5-1945 | 1- 4-1969 | 26- 1-1980 | 26- 1-1980 | No Hospital Central Conde de S. Januário. |
| 23 | 2 | Vago | — | — | — | — | — |
| <i>Médico-dermatologista:</i> | | | | | | | |
| 24 | 1 | Manuel José de Campos Magalhães | 23- 6-1926 | 3- 3-1953 | 3 -3-1953 | 6- 9-1980 | Idem. |

| Números | | Quadros, categorias e nomes | Data do nascimento | Data da entrada | | | Situações |
|----------|-----------|---|--------------------|--------------------|------------|--------------|---|
| De ordem | De classe | | | No serviço público | No quadro | Na categoria | |
| | | <i>Médico-estomatologista:</i> | | | | | |
| 25 | 1 | Vago | — | — | — | — | p— |
| | | <i>Médico-internista:</i> | | | | | |
| 26 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Médico-neuro-cirurgião:</i> | | | | | |
| 27 | 1 | Vago | — | — | p— | — | — |
| | | <i>Médico-neurologista:</i> | | | | | |
| 28 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Médico-obstreta e ginecologista:</i> | | | | | |
| 29 | 1 | José Afrânio João de Deus Almeida | 23- 1-1929 | 20- 3-1963 | 30-10-1971 | 30-10-1971 | No Hospital Central Conde de S. Januário. |
| | | <i>Médico-oftalmologista:</i> | | | | | |
| 30 | 1 | José Marcos Batalha | 25- 4-1921 | 23- 9-1950 | 4-10-1957 | 4-10-1957 | Idem. |
| | | <i>Médico-ortopedista:</i> | | | | | |
| 31 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Médico-otorrinolaringologista:</i> | | | | | |
| 32 | 1 | Alberto Vaz da Luz | 11- 3-1930 | 27- 8-1964 | 2-11-1974 | 2-11-1974 | No Hospital Central Conde de S. Januário. |
| | | <i>Médico-pediatra:</i> | | | | | |
| 33 | 1 | Célia Augusta Resende Espanha Abreu Aires da Silva. | 4- 9-1929 | —5-1963 | 22- 3-1971 | 22- 3-1971 | No Hospital Central Conde de S. Januário. |
| | | <i>Médico-psiquiatra:</i> | | | | | |
| 34 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Médico-radiologista:</i> | | | | | |
| 35 | 1 | Ivo José de Piedade Noronha | 9- 2-1932 | 5- 6-1965 | 29- 4-1978 | 29- 4-1978 | No Hospital Central Conde de S. Januário. |
| | | <i>Médico-tisiologista:</i> | | | | | |
| 36 | 1 | Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão | 9- 1-1930 | 14- 4-1956 | 19- 2-1966 | 19- 2-1966 | No Dispensário Antituberculose. |
| | | <i>Médico-urologista:</i> | | | | | |
| 37 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | Quadro complementar de outros técnicos especializados | | | | | |
| | | Analista: | | | | | |
| 38 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | Quadro farmacêutico | | | | | |
| | | <i>Farmacêuticas:</i> | | | | | |
| 39 | 1 | Maria Beatriz Fontes Dinis de Arco Vieira | 25-10-1925 | 8-7-1970 | 8- 7-1970 | 1- 7-1978 | Na Farmácia do Estado. |
| 40 | 2 | Leonor Porfírio Campos Pereira Xavier..... | 14- 5-1950 | 1- 2-1975 | 1- 2-1975 | 1- 7-1978 | No Laboratório de Análises. |
| | | Quadro administrativo | | | | | |
| | | <i>Chefe de secretaria-geral:</i> | | | | | |
| 41 | 1 | Gustavo Henrique Carlos Francisco de Jesus Piedade da Costa | 11- 1-1920 | 3- 4-1946 | 3- 4-1946 | 1- 7-1978 | Encontra-se em gozo de licença graciosa. |
| | | <i>Chefes de secção:</i> | | | | | |
| 42 | 1 | Jorge Alberto Basto da Silva | 24-10-1940 | 10- 6-1961 | 12- 6-1961 | 1- 7-1978 | Nos Serviços Gerais do Hospital Central. |

| Números | | Quadros, categorias e nomes | Data do nascimento | Data da entrada | | | Situações |
|----------|-----------|---|--------------------|--------------------|------------|--------------|--|
| De ordem | De classe | | | No serviço público | No quadro | Na categoria | |
| 43 | 2 | Amadeu dos Santos Lei Xete | 19- 8-1944 | 28- 8-1962 | 6- 6-1964 | 1- 7-1978 | Na Direcção — Exercendo as funções de chefe de secretaria-geral, por substituição. |
| | | <i>Primeiros-oficiais:</i> | | | | | |
| 44 | 1 | Virgínia Lau do Rosário | 5- 8-1946 | 28- 8-1965 | 2- 3-1968 | 1- 7-1978 | Na secretaria do Hospital Central. |
| 45 | 2 | Marina de Carvalho Conceição Ribeiro | 8- 4-1945 | 28- 9-1963 | 14- 8-1965 | 1- 7-1978 | Encontra-se em gozo de licença graciosa. |
| 46 | 3 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Segundos-oficiais:</i> | | | | | |
| 47 | 1 | Rosa de Jesus Nunes | 4-11-1950 | 9- 6-1969 | 29- 8-1970 | 1- 7-1978 | Na Direcção — Secretaria-Geral. |
| 48 | 2 | José Pintos dos Santos | 25- 9-1948 | 4- 3-1972 | 4- 3-1972 | 1- 7-1978 | Nos Serviços Gerais do Hospital Central. |
| 49 | 3 | Fátima Lau do Rosário | 1- 5-1950 | 7- 5-1970 | 28- 8-1971 | 1- 7-1978 | Na Delegacia de Saúde de Macau. |
| 50 | 4 | Francisco José Manhão | 5- 7-1949 | 11- 7-1970 | 4- 3-1972 | 1- 7-1978 | Na Direcção — Divisão Técnica |
| 51 | 5 | Ana Georgina de Assis | 6- 3-1955 | 14- 9-1974 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Encontra-se em gozo de licença graciosa. |
| 52 | 6 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Terceiros-oficiais:</i> | | | | | |
| 53 | 1 | José Lam dos Santos | 16- 4-1950 | 6-10-1973 | 6-10-1973 | 1- 7-1978 | Na Direcção — Divisão de Administração e Contabilidade. |
| 54 | 2 | Florêncio Paula da Silva | 31- 8-1953 | 14- 1-1974 | 5- 7-1975 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 55 | 3 | Rogério Maria da Luz Badaraco | 20- 3-1952 | 1- 1-1976 | 3- 4-1976 | 1- 7-1978 | Na Delegacia de Saúde de Macau. |
| 56 | 4 | Laurinda Fátima de Góis Guilherme | 28- 5-1952 | 2- 6-1973 | 24- 8-1974 | 1- 7-1978 | Nos Serviços Gerais do Hospital Central. |
| 57 | 5 | Felisberta Maria Isabel de Siqueira | 13- 4-1930 | 7-12-1963 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 58 | 6 | Maria do Céu do Rosário Belém Badaraco | 25- 5-1954 | 3- 4-1973 | 21-10-1978 | 12- 1-1980 | Na secretaria do Hospital Central. |
| 59 | 7 | Luísa Correia Gageiro | 14- 9-1953 | 7- 6-1975 | 1- 7-1978 | 12- 1-1980 | Na Farmácia do Estado. |
| 60 | 8 | Almerinda Fátima de Almeida da Silva Baptista | 15-10-1955 | 13- 8-1977 | 1- 7-1978 | 9- 2-1980 | Na Direcção — Secretaria-Geral. |
| 61 | 9 | Elisa Maria Gonçalves | 21- 1-1953 | 8- 4-1974 | 21-10-1978 | 19- 7-1980 | Idem. |
| 62 | 10 | Maria Fátima dos Reis | 26- 6-1953 | 5-10-1974 | 26- 1-1980 | 19- 7-1980 | Nos Serviços Gerais do Hospital Central. |
| 63 | 11 | Rosalina Maria de Almeida da Silva | 2- 3-1957 | 10- 9-1977 | 1- 7-1978 | 19- 7-1980 | Na Direcção — Secretaria-Geral |
| 64 | 12 | Noémia Maria de Fátima Lameiras | 21-12-1954 | 12-11-1977 | 1- 7-1978 | 19- 7-1980 | Na Direcção — Divisão de Administração e Contabilidade. |
| 65 | 13 | Albertino Manuel da Costa | 6- 2-1961 | 26- 1-1980 | 26- 1-1980 | 19- 7-1980 | Na Direcção — Divisão Técnica. |
| | | <i>Escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe:</i> | | | | | |
| 66 | 1 | Lília Maria Amada Isidro | 22-10-1941 | 23- 5-1963 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | No Dispensário Antituberculose. |
| 67 | 2 | Gabriela Bebé Gracias | 30-11-1940 | 1- 5-1962 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Gabinete dos enfermeiros-chefes. |
| 68 | 3 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:</i> | | | | | |
| 69 | 1 | Norma Y Alves | 12- 8-1951 | 1- 1-1973 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Na Direcção — Secretaria-Geral. |
| 70 | 2 | Isabel dos Santos Poupinho Madeira | 17- 6-1950 | 12-10-1974 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Na secretaria do Hospital Central Conde de S. Januário. |
| 71 | 3 | Telma Fátima Sales Pereira Basílio | 8- 1-1952 | 19-10-1974 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | No Dispensário Antituberculose. |

| Números | | Quadros, categorias e nomes | Do nascimento | Data da entrada | | | Situações |
|----------|-----------|--|---------------|--------------------|------------|--------------|--|
| De ordem | De classe | | | No serviço público | No quadro | Na categoria | |
| 72 | 4 | Rui Dillon Ferreira de Almeida | 26- 6-1947 | 23- 1-1971 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | No Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Central. |
| 73 | 5 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Escriturários-dactilógrafos de 3.ª classe:</i> | | | | | |
| 74 | 1 | Maria de Fátima Sales Pereira Castilho | 13-10-1953 | 13- 8-1977 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Na Farmácia do Estado. |
| 75 | 2 | Virgínia de Sousa Gomes Sanchez | 11- 5-1947 | 6- 2-1971 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Na Escola Técnica do Hospital Central. |
| 76 | 3 | Júlia dos Santos Poupinho Nunes | 6- 1-1949 | 15- 7-1978 | 30- 6-1979 | 30- 6-1979 | Na Direcção — Arquivo. |
| 77 | 4 | Aniceto Brito Gabriel | 17- 4-1957 | 26- 1-1980 | 26- 1-1980 | 26- 1-1980 | Na Direcção — Divisão de Administração e Contabilidade. |
| 78 | 5 | José Francisco Lewis | 26- 9-1946 | 12- 2-1966 | 16- 8-1980 | 16- 8-1980 | Na Farmácia do Estado. |
| 79 | 6 | Zoé Francisco Gomes Mourato | 30- 6-1961 | 16- 8-1980 | 16- 8-1980 | 16- 8-1980 | No Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Central. |
| 80 | 7 | Vago | — | — | — | — | — |
| 81 | 8 | Vago | — | — | — | — | — |
| 82 | 9 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Arquivistas:</i> | | | | | |
| 83 | 1 | Umram Bibi | 6-11-1953 | 5-10-1974 | 23-12-1978 | 22- 9-1979 | Na biblioteca do Hospital Central. |
| 84 | 2 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | Quadro de enfermagem | | | | | |
| | | <i>Ramo de enfermagem geral:</i> | | | | | |
| | | <i>Superintendente de enfermagem:</i> | | | | | |
| 85 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Enfermeiro-geral:</i> | | | | | |
| 86 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Enfermeiros-chefes:</i> | | | | | |
| 87 | 1 | Deolinda Maria das Dores | 17- 8-1935 | 18- 8-1959 | 4-11-1961 | 29-11-1980 | No Hospital Central. |
| 88 | 2 | Maria de Fátima Coelho de Oliveira da Costa | 26- 7-1930 | 15- 8-1959 | 28-11-1959 | 29-11-1980 | Idem. |
| 89 | 3 | Maria Regina de Assunção Batalha | 7- 9-1938 | 18- 8-1949 | 6- 4-1957 | 29-11-1980 | Idem. |
| | | <i>Enfermeiros-subchefes:</i> | | | | | |
| 90 | 1 | Maria Teresa Ribeiro Osório | 10-10-1935 | 15- 8-1959 | 28-11-1959 | 12- 1-1980 | Idem. |
| 91 | 2 | Teresa Lam Im Iut Marques dos Santos | 24- 9-1942 | 17-10-1964 | 19- 7-1969 | 12- 1-1980 | Idem. |
| 92 | 3 | Madalena Lai Keng Lou | 2-10-1941 | 26-10-1962 | 20- 4-1963 | 12- 1-1980 | Centro de Saúde. |
| 93 | 4 | Hó Kim Kuan, também conhecida por Carolina e Hó Kim Kang | 17- 8-1940 | 14- 4-1962 | 14- 4-1962 | 12- 1-1980 | No Hospital Central. |
| 94 | 5 | Ù Mio Leng, aliás Iu Siu Leng, aliás Ivone Joana Iu Cabral | 2-12-1944 | 2- 1-1965 | 31- 1-1970 | 29-11-1980 | Idem. |
| 95 | 6 | Vago | — | — | — | — | — |
| 96 | 7 | Vago | — | — | — | — | — |
| 97 | 8 | Vago | — | — | — | — | — |
| 98 | 9 | Vago | — | — | — | — | — |
| 99 | 10 | Vago | — | — | — | — | — |
| | | <i>Enfermeiros de 1.ª classe:</i> | | | | | |
| 100 | 1 | Beatriz Fong Nin Ló | 20- 1-1940 | 17-10-1964 | 9- 5-1970 | 11- 8-1979 | No Hospital Central. |
| 101 | 2 | Maria Coleta Lam da Silva | 9- 5-1943 | 21-11-1964 | 9- 5-1970 | 11- 8-1979 | Idem. |
| 102 | 3 | Henriqueta Margarida Lopes Colaço | 20- 7-1939 | 10-10-1965 | 23-10-1971 | 11- 8-1979 | Idem. |
| 103 | 4 | Chong Vai Ling | 20- 8-1945 | 17-10-1964 | 1-12-1973 | 11- 8-1979 | Idem. |
| 104 | 5 | Mary Elizabeth Yuen Fernandes | 27- 6-1942 | 1- 3-1965 | 1-12-1973 | 11- 8-1979 | Idem. |
| 105 | 6 | Maria Marta dos Santos César | 15- 9-1932 | 10- 1-1966 | 23- 2-1974 | 11- 8-1979 | Saúde Escolar. |
| 106 | 7 | Ana Chu | 14- 2-1946 | 26-11-1966 | 23- 2-1974 | 11- 8-1979 | No Hospital Central. |
| 107 | 8 | Fernando António de Assis Rodrigues | 5- 7-1939 | 17-10-1964 | 23- 2-1974 | 11- 8-1979 | Dispensário Anti-tuberculose. |
| 108 | 9 | Chan Mei Chan | 19-11-1945 | 28-11-1966 | 23- 2-1974 | 11- 8-1979 | No Hospital Central. |

| Números | | Quadros, categorias e nomes | Data do nascimento | Data da entrada | | | Situações |
|-----------------------------------|-----------|---|--------------------|--------------------|------------|--------------|---|
| De ordem | De classe | | | No serviço público | No quadro | Na categoria | |
| 109 | 10 | Lucinda Maria do Espírito Santo Dias | 28-10-1929 | 1- 9-1951 | 31-12-1966 | 11- 8-1979 | No Hospital Central. |
| 110 | 11 | Aida Manuela da Silva Rodrigues | 11- 1-1932 | 11- 3-1959 | 31-12-1966 | 11- 8-1979 | Idem. |
| 111 | 12 | Susana Pereira Esteves do Rosário | 7-12-1932 | 17- 8-1959 | 31-12-1966 | 11- 8-1979 | Dispensário Antivenérico. |
| 112 | 13 | Maria de Fátima dos Anjos Afonso | 29-11-1935 | 11- 7-1961 | 31-12-1966 | 11- 8-1979 | No Hospital Central. |
| 113 | 14 | Maria Luísa Rodrigues Xavier | 16- 6-1938 | 22- 9-1962 | 16- 9-1969 | 11- 8-1979 | Idem. |
| 114 | 15 | Mónica Micaela de Assis Cordeiro | 27- 6-1945 | 17-10-1964 | 17-10-1964 | 11- 8-1979 | Idem. |
| 115 | 16 | Tam Lai Chan, aliás Anabela Tam Nunes | 21-11-1942 | 2- 7-1966 | 9- 5-1970 | 11- 8-1979 | Idem. |
| 116 | 17 | Tang Fu Lin | 25- 7-1947 | 19-12-1966 | 13- 9-1969 | 11- 8-1979 | Idem. |
| 117 | 18 | Belmira dos Santos Fonseca | 19-11-1945 | 1-10-1967 | 5- 9-1967 | 11- 8-1979 | Idem. |
| 118 | 19 | João Clímaco Corado Gomes | 30- 3-1945 | 30- 9-1967 | 2- 9-1969 | 25- 8-1979 | Idem. |
| 119 | 20 | Agostinho Francisco de Assis | 14- 3-1947 | 7-10-1967 | 5- 9-1967 | 15- 9-1979 | Na Delegacia de Saúde da Taipa. |
| 120 | 21 | Rogério Francisco de Assis Rodrigues | 22- 9-1947 | 21-10-1967 | 16- 9-1969 | 15- 9-1979 | Posto Médico de Coloane. |
| 121 | 22 | Carlos Maria de Oliveira | 11- 8-1947 | 23-10-1971 | 23-10-1971 | 12- 1-1980 | No Pavilhão dos Crónicos da Taipa. |
| 121 | 23 | Shakuran Bibi Bruno Machado de Mendonça | 20- 9-1947 | 17- 2-1968 | 5- 3-1977 | 29- 3-1980 | No Centro de Saúde. |
| 123 | 24 | João António do Nascimento da Luz | 20- 7-1946 | 7- 3-1970 | 13- 8-1977 | 6- 9-1980 | No Hospital Central. |
| 124 | 25 | Herman Zacarias Silva Viseu Bento | 20-10-1950 | 7- 3-1970 | 13- 8-1977 | 6- 9-1980 | Idem. |
| 125 | 26 | Virgílio Bruno Machado de Mendonça | 11-12-1946 | 11- 7-1970 | 13- 8-1977 | 6- 9-1980 | No Pavilhão dos Crónicos da Taipa. |
| 126 | 27 | Filomena Lou | 11- 6-1941 | 12- 8-1970 | 20- 8-1977 | 20- 9-1980 | No Hospital Central. |
| 127 | 28 | Alexandre Maria Azedo Vital | 11- 3-1951 | 7- 3-1970 | 20-10-1977 | 8-11-1980 | No Posto Médico do Bairro Tamagnini Barbosa e Cadeia Central. |
| 128 | 29 | Vago | — | — | — | — | — |
| 129 | 30 | Vago | — | — | — | — | — |
| <i>Enfermeiros de 2.ª classe:</i> | | | | | | | |
| 130 | 1 | Manuel Martins Fonseca | 30-12-1947 | 9-10-1971 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | No Hospital Central. |
| 131 | 2 | Maria Cármen Anti Lam Leão | 16- 6-1946 | 23-10-1971 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 132 | 3 | Ieong Man I | 13- 1-1948 | 15- 1-1972 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 133 | 4 | Lok Choi K'un | 8- 1-1949 | 15- 1-1972 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 134 | 5 | Martinha Irmgard Lau, aliás Lau Kok Van | 4- 2-1947 | 31- 1-1972 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 135 | 6 | Iu Sio Sin Rodrigues | 6-11-1951 | 5- 2-1972 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 136 | 7 | Jacinta Maria da Conceição Marques | 13- 8-1948 | 3- 4-1973 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Dispensário Antituberculose. |
| 137 | 8 | Maria de Fátima Baptista Leong | 21- 9-1949 | 3- 4-1973 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | No Hospital Central. |
| 138 | 9 | Umbelina Fátima Viseu Pinheiro Vital | 8- 3-1950 | 28- 4-1973 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 139 | 10 | Arlete Viseu Pinheiro Gabriel | 15- 5-1951 | 28- 4-1973 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 140 | 11 | Mário Alberto Gabriel | 11- 6-1951 | 27- 7-1974 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 141 | 12 | Januário Fausto Silva Baptista Lopes | 8- 3-1950 | 27- 7-1974 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | No Pavilhão dos Crónicos da Taipa. |
| 142 | 13 | Orlando Augusto de Assis | 29- 1-1952 | 27- 7-1974 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 143 | 14 | Lau Siu Ping | 30-12-1950 | 27- 7-1974 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | No Hospital Central. |
| 144 | 15 | Elisa Ng | 30-12-1947 | 27- 7-1974 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 145 | 16 | Wong Wai Hán | 14-12-1952 | 27- 7-1974 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 146 | 17 | Wong Lai Kan, aliás Marina Wong Siu Man Gracias | 13- 3-1950 | 27- 7-1974 | 25-10-1975 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 147 | 18 | Carolina Lou Siu Keng | 21- 7-1950 | 19- 8-1974 | 13- 3-1976 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 148 | 19 | Francisca Lau Xavier | 22- 2-1953 | 21- 8-1974 | 13- 3-1976 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 149 | 20 | Kuan Mei Sai, aliás Michaela Kuan Mei Sai | 17- 7-1949 | 30- 8-1974 | 13- 3-1976 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 150 | 21 | Natércia da Conceição dos Santos | 11- 1-1949 | 31- 8-1974 | 13- 3-1976 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 151 | 22 | Wu Wai Chan | 27- 4-1952 | 2- 9-1974 | 13- 3-1976 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 152 | 23 | Chan Wai Peng | 12- 7-1952 | 4- 9-1974 | 13- 3-1976 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 153 | 24 | Lei Sok Leng | 26- 2-1955 | 19-10-1974 | 13- 3-1976 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 154 | 25 | Chan Un Vá, aliás Maria de Fátima Chan Un Vá | 1-10-1952 | 31-10-1974 | 1- 5-1976 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 155 | 26 | Leong Kam Keng Lopes | 26- 4-1952 | 1- 2-1975 | 16-10-1976 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 156 | 27 | Lau Kam Ling | 26- 3-1952 | 1- 3-1975 | 16-10-1976 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 157 | 28 | Chan Mei Cheng | 6- 4-1953 | 5- 4-1975 | 5- 3-1977 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 158 | 29 | Chui Yin Yee | 22- 7-1954 | 26- 4-1975 | 20- 8-1977 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 159 | 30 | João Carlos Gomes | 3- 8-1953 | 3- 4-1976 | 22-10-1977 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 160 | 31 | Lei Wai Yee, aliás Lei Vai I | 22- 6-1948 | 20- 3-1976 | 20- 8-1977 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 161 | 32 | Má Man In | 5-11-1954 | 20- 3-1976 | 20- 8-1977 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 162 | 33 | Ip Mui Lam | 5- 3-1956 | 20- 3-1976 | 20- 8-1977 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 163 | 34 | Chan Sio Heng | 24-10-1953 | 20- 3-1976 | 20- 8-1977 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 164 | 35 | Chau Man Há | 4- 8-1955 | 20- 3-1976 | 20- 8-1977 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 165 | 36 | Lei Chó Kio | 24- 4-1954 | 3- 4-1976 | 20-10-1977 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 166 | 37 | Kuok Ting, aliás Cheang Kwok Teng, aliás Emília Kok | 28- 1-1953 | 1- 5-1976 | 19-11-1977 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 167 | 38 | Ieong Pui I | 27-10-1952 | 3- 7-1976 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 168 | 39 | Gabriela Wong Su Iong de Assis, aliás Wong Su Iong | 19- 6-1951 | 16-10-1976 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 169 | 40 | Kuung Seong Kan | 24-11-1955 | 23-10-1976 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |

| Números | | Quadros, categorias e nomes | Data do nascimento | Data da entrada | | | Situações |
|---|-----------|--|--------------------|--------------------|------------|--------------|-------------------------------------|
| De ordem | De classe | | | No serviço público | No quadro | Na categoria | |
| 170 | 41 | Leonor Vong | 22- 8-1955 | 19- 3-1977 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | No Pavilhão dos Crónicos da Tai-pa. |
| 171 | 42 | Leong Pou Chun | 27-12-1953 | 28- 8-1977 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 172 | 43 | Chau Wan Cheng, aliás Francisca Lúcia Chau Garcia. | 20- 7-1948 | 20- 8-1977 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 173 | 44 | Cheong Pui Leng | 27- 8-1951 | 20- 8-1977 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | No Hospital Central. |
| 174 | 45 | Iong Mei Hán | 30- 9-1952 | 20- 8-1977 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 175 | 46 | Van Mei Leng | 27-10-1952 | 20- 8-1977 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | No Pavilhão dos Crónicos da Tai-pa. |
| 176 | 47 | Chan I Ieng | 23-10-1952 | 19-11-1977 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | No Hospital Central. |
| 177 | 48 | Arnaldo Alves da Silva Pereira | 6-12-1952 | 17- 5-1975 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 178 | 49 | Hó Kit Fun | 6- 9-1952 | 19-11-1977 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 179 | 50 | Celina Rodrigues Leão Carvalhal | 30-11-1953 | 10- 5-1975 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 180 | 51 | Alice Baptista Lopes | 26- 3-1953 | 10- 5-1975 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 181 | 52 | Tang Kam Iú | 19- 8-1955 | 4- 2-1978 | 4- 2-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 182 | 53 | Carlos Xavier | 9-11-1947 | 25- 7-1970 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 183 | 54 | Eugénia Clara dos Santos..... | 10- 3-1957 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 184 | 55 | Napoleão de Fátima de Assis | 2- 7-1951 | 10-11-1979 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 185 | 56 | Lao Pui Leng | 31- 8-1958 | 9-10-1978 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 186 | 57 | Chang Sio Mei | 16- 2-1956 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 187 | 58 | Lau Sio Chan | 5- 9-1955 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 188 | 59 | Ch oi Mio Iong | 14-11-1957 | 16-10-1978 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 189 | 60 | Lei Sio Mui | 14- 6-1957 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 190 | 61 | Kuok Ut Choi | 27- 2-1958 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 191 | 62 | Lei Siu Nin, aliás Juliana Lei Sio Nin | 27- 9-1947 | 3- 8-1978 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 192 | 63 | Cheang Kwai Ping | 17- 7-1954 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 193 | 64 | Lam Oi Ching | 29- 7-1956 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 194 | 65 | Madalena Lei, aliás Lei Ca Pou | 7-11-1956 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 195 | 66 | Tran Lieng | 5- 2-1956 | 20-10-1979 | 29- 9-1979 | 29- 9-1979 | Idem. |
| 196 | 67 | Yeung Lai Man | 24-10-1948 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | Idem. |
| 197 | 68 | Leong Iok Sim, aliás Loretta Leong | 3- 5-1957 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | Idem. |
| 198 | 69 | Teresinha Lau | 9- 1-1957 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | Idem. |
| 199 | 70 | Lei Mou Cheng | 6- 8-1956 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | Idem. |
| 200 | 71 | Ché Sok In | 22-10-1956 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | Idem. |
| 201 | 72 | Wong Chin Peng | 18- 9-1956 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | Idem. |
| 202 | 73 | Chan Cá Lou | 15- 2-1956 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | Idem. |
| 203 | 74 | Wong Sio Leng | 25-10-1957 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | Idem. |
| 204 | 75 | Sou Vai Ieng | 19-12-1956 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | Idem. |
| 205 | 76 | Maria Cecília Lau, aliás Lau Yut I | 14-11-1954 | 14- 7-1978 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | Idem. |
| 206 | 77 | Chan Hin Ch'i | 3- 2-1956 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | 20-10-1979 | Idem. |
| 207 | 78 | Kou Lai Há do Rosário | 23-10-1954 | 5- 4-1980 | 5- 4-1980 | 5- 4-1980 | Idem. |
| 208 | 79 | Ch'an In P'eng Xavier Hy | 18- 7-1954 | 9- 6-1975 | 12- 4-1980 | 12- 4-1980 | Idem. |
| 209 | 80 | Vago | — | — | — | — | — |
| 210 | 81 | Vago | — | — | — | — | — |
| 211 | 82 | Vago | — | — | — | — | — |
| 212 | 83 | Vago | — | — | — | — | — |
| 213 | 84 | Vago | — | — | — | — | — |
| 214 | 85 | Vago | — | — | — | — | — |
| 215 | 86 | Vago | — | — | — | — | — |
| 216 | 87 | Vago | — | — | — | — | — |
| 217 | 88 | Vago | — | — | — | — | — |
| 218 | 89 | Vago | — | — | — | — | — |
| 219 | 90 | Vago | — | — | — | — | — |
| (Ramo de enfermagem especializada) | | | | | | | |
| <i>Enfermeira-cardiologista:</i> | | | | | | | |
| 220 | 1 | Linda Teresa Leong Vital | 26- 5-1950 | 30- 1-1971 | 14- 8-1974 | 27- 9-1975 | No Hospital Central. |
| <i>Enfermeiras-parteias:</i> | | | | | | | |
| 221 | 1 | Maria Fong, aliás Fong Seong Ieng | 21-10-1938 | 17-10-1964 | 23- 7-1977 | 23- 7-1977 | Idem. |
| 222 | 2 | Ángela Gabriela Man | 29- 9-1941 | 17-10-1964 | 23- 7-1977 | 23- 7-1977 | Idem. |
| 223 | 3 | Mary Josephine Hói | 2- 5-1944 | 1- 3-1965 | 23- 7-1977 | 23- 7-1977 | Idem. |
| 224 | 4 | Ip Iut I, aliás Mary Juliana Yip Chau | 1- 8-1946 | 9- 5-1970 | 23- 7-1977 | 23- 7-1977 | Idem. |
| 225 | 5 | Ché Hang In Xavier | 27- 8-1949 | 23-10-1971 | 2- 6-1979 | 2- 6-1979 | Idem. |
| 226 | 6 | Maria Lurdes Wai Cambeta | 1- 9-1941 | 10- 1-1966 | 2- 6-1979 | 2- 6-1979 | Idem. |
| <i>Enfermeiro de reabilitação:</i> | | | | | | | |
| 227 | 1 | António Fernandes | 25- 5-1938 | 14- 3-1960 | 2- 3-1974 | 2- 3-1974 | Idem. |
| <i>Enfermeiro de saúde infantil:</i> | | | | | | | |
| 228 | 1 | Cristina Rodrigues Boyol | 2- 2-1944 | 17-10-1964 | 16-10-1976 | 16-10-1976 | Centro de Saúde. |
| <i>Enfermeiros-psiquiátricos: «K»</i> | | | | | | | |
| 229 | 1 | Maria Alice do Rosário..... | 17-11-1936 | 15- 8-1959 | 5- 3-1977 | 5- 3-1977 | No Pavilhão dos Crónicos da Tai-pa. |

| Números | | Quadros, categorias e nomes | Data do nascimento | Data da entrada | | | Situações |
|--|-----------|--|--------------------|--------------------|------------|--------------|--|
| De ordem | De classe | | | No serviço público | No quadro | Na categoria | |
| <i>Letra «L»</i> | | | | | | | |
| 230 | 1 | Astésio Tavares Gonçalves | 4-11-1947 | 4- 9-1971 | 1- 6-1974 | 1- 6-1974 | No Hospital Central. |
| 231 | 2 | António Francisco Xavier da Luz Vicente..... | 22-10-1947 | 21- 3-1970 | 1- 6-1974 | 1- 6-1974 | Idem. |
| 232 | 3 | Henriqueta Casimira da Silva | 4- 3-1936 | 2- 9-1963 | 5- 3-1977 | 5- 3-1977 | Idem. |
| 233 | 4 | Maria de Fátima Leong | 8- 1-1953 | 21-10-1974 | 5- 3-1977 | 5- 3-1977 | Idem. |
| 234 | 5 | Vago | — | — | — | — | — |
| Quadro do serviço social | | | | | | | |
| <i>Assistentes sociais:</i> | | | | | | | |
| 235 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| 236 | 2 | Vago | — | — | — | — | — |
| 237 | 3 | Vago | — | — | — | — | — |
| 238 | 4 | Vago | — | — | — | — | — |
| <i>Auxiliar social:</i> | | | | | | | |
| 239 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |
| Quadro técnico de terapêutica e diagnóstico | | | | | | | |
| (Ramo de farmácia) | | | | | | | |
| <i>Ajudantes técnicos de 1.ª classe:</i> | | | | | | | |
| 240 | 1 | Mário Morais Alves | 27- 2-1932 | 20-10-1951 | 6- 9-1952 | 1- 7-1978 | Na Farmácia do Estado. |
| 241 | 2 | Francisco dos Santos Xavier | 3- 7-1937 | 24- 5-1960 | 24- 5-1960 | 1- 9-1979 | Idem. |
| 242 | 3 | Reinaldo Augusto Robarts Osório | 6- 9-1931 | 11- 2-1959 | 17- 3-1962 | 15-11-1980 | Idem. |
| <i>Ajudantes técnicos de 2.ª classe:</i> | | | | | | | |
| 243 | 1 | José Walter de Fátima Nantes Reis | 13- 9-1951 | 11- 8-1973 | 11- 8-1973 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 244 | 2 | Amélia Esmeralda de Sousa Xavier | 18-10-1917 | 1- 4-1960 | 1- 9-1977 | 1- 7-1978 | No Comando das Forças de Segurança. |
| 245 | 3 | Vago | — | — | — | — | — |
| 246 | 4 | Vago | — | — | — | — | — |
| 247 | 5 | Vago | — | — | — | — | — |
| (Ramo de laboratório) | | | | | | | |
| <i>Preparadores de 1.ª classe:</i> | | | | | | | |
| 248 | 1 | Joaquim Clemente Pinheiro | 23-11-1936 | 11-12-1963 | 30-12-1967 | 7- 2-1971 | No Laboratório de Análises Clínicas. |
| 249 | 2 | Luísa Howard Viana Ferreira | 26- 1-1931 | 18-10-1965 | 30-12-1967 | 1- 9-1979 | Idem. |
| <i>Preparadores de 2.ª classe:</i> | | | | | | | |
| 250 | 1 | Martinho Frederico Alcântara Pedro | 11-11-1947 | 9- 6-1973 | 9- 6-1973 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 251 | 2 | Vago | — | — | — | — | — |
| <i>Preparadores de 3.ª classe:</i> | | | | | | | |
| 252 | 1 | Filipe Nuno do Rosário | 12- 9-1955 | 16- 1-1979 | 28- 7-1979 | 28- 7-1979 | Idem. Exerce, interinamente, o cargo de preparador de 2.ª classe, desde 10/5/80. |
| 253 | 2 | Bernardo António | 14-11-1956 | 16- 1-1979 | 28- 7-1979 | 28- 7-1979 | Idem. |
| 254 | 3 | Roberto Siu Lopes | 30- 9-1956 | 16- 1-1979 | 28- 7-1979 | 28- 7-1979 | Idem. |
| 255 | 4 | Augusto José da Luz | 1- 1-1957 | 16- 1-1979 | 28- 7-1979 | 28- 7-1979 | Idem. |
| (Ramo de radiologia) | | | | | | | |
| <i>Ajudante de 1.ª classe:</i> | | | | | | | |
| 256 | 1 | Mário Alexandrino Xavier | 6- 4-1950 | 2- 6-1973 | 2- 6-1973 | 1- 3-1980 | No Serviço de Radiologia. |
| <i>Ajudante de 2.ª classe:</i> | | | | | | | |
| 257 | 1 | Mohamed Rozan | 3-10-1942 | 17-10-1964 | 1- 7-1978 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 258 | 2 | Vago | — | — | — | — | — |
| <i>Ajudante de 3.ª classe:</i> | | | | | | | |
| 259 | 1 | Vago | — | — | — | — | — |

| Números | | Quadros, categorias e nomes | Data do nascimento | Data da entrada | | | Situações |
|--|-----------|--|--------------------|--------------------|------------|--------------|---|
| De ordem | De classe | | | No serviço público | No quadro | Na categoria | |
| Quadro de saúde pública | | | | | | | |
| <i>Agente sanitário principal:</i> | | | | | | | |
| 260 | 1 | Américo José Cordeiro | 31- 3-1929 | 21- 2-1948 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | Na Brigada Sanitária. |
| <i>Agentes sanitários de 1.ª classe:</i> | | | | | | | |
| 261 | 1 | Paulo Tham, aliás Tham Pac Loc | 4- 9-1941 | 4- 7-1963 | 10- 6-1976 | 21- 2-1976 | Idem. |
| 262 | 2 | Henrique Augusto dos Santos Castilho | 17- 8-1944 | 18- 5-1966 | 10- 6-1976 | 21- 2-1976 | Idem. |
| 263 | 3 | Alexandre Rodrigues..... | 25- 7-1946 | 23- 1-1967 | 10- 6-1976 | 12- 1-1980 | Idem. |
| 264 | 4 | Vago | — | — | — | — | — |
| <i>Agentes sanitários de 2.ª classe:</i> | | | | | | | |
| 265 | 1 | Fernando Maria de Assunção | 14- 6-1946 | 10- 1-1968 | 10- 6-1976 | 21- 2-1976 | Idem. |
| 266 | 2 | Francisco Eusébio Ambrósio Gomes | 7-12-1947 | 19- 2-1972 | 10- 6-1976 | 21- 2-1976 | No Serviço Anti- -Sezonático. |
| 267 | 3 | Rita Madeira Noronha Rodrigues | 10- 1-1950 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | Na Delegacia de Saúde de Macau. |
| 268 | 4 | Fernanda Coelho Baptista | 22- 1-1952 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | No Serviço Social da Consulta de Saúde Infantil. |
| 269 | 5 | Helena Fátima Leong | 8- 9-1954 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | No Serviço Social do Dispensário Antituberculose. |
| 270 | 6 | Margarida de Fátima Dias | 3- 3-1955 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | No Serviço Social da Consulta de Saúde Infantil. |
| 271 | 7 | Maria Isabel Pereira Giga Alves | 4-12-1953 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | No Serviço Social do Hospital Central. |
| 272 | 8 | Herlander de Almeida Mascarenhas | 5-12-1955 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | Na Brigada Sanitária. |
| 273 | 9 | Deolinda Fátima Góis Osório Lau do Rosário | 29- 9-1954 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | No Serviço Social da Direcção. |
| 274 | 10 | Maria Teresinha Rios Couto | 21- 1-1955 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | No Serviço Social do Dispensário Antituberculose. |
| 275 | 11 | Herculina Rosa Luís | 19- 4-1955 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | No Serviço Social de Saúde Escolar. |
| 276 | 12 | Idalina Fátima Bento | 9-10-1954 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | No Serviço Social da Secretaria do Hospital Central. |
| 277 | 13 | Elena Drummond Carvalho | 7-11-1954 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | No Serviço Social do Hospital Central. |
| 278 | 14 | Irene do Rosário da Silva Pereira | 25-11-1954 | 5-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | No Serviço Social da Informação do Hospital Central. |
| 279 | 15 | João Alberto Madeira de Carvalho | 9- 8-1954 | 31- 1-1973 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | Na Brigada Sanitária. |
| 280 | 16 | Albertina Correia Gageiro de Almeida | 13- 8-1955 | 12-10-1974 | 10- 6-1976 | 1- 7-1978 | Idem. |
| 281 | 17 | Vago | — | — | — | — | — |
| 282 | 18 | Vago | — | — | — | — | — |
| 283 | 19 | Vago | — | — | — | — | — |

Em comissão de serviço:*Primeiro-oficial:*

Manuel Alfredo Alves.

De licença ilimitada:*Enfermeira de 2.ª classe:*

Maria Wong Morais Alves.

*Auxiliares de enfermagem de 2.ª classe:*Rosália Angélica Assunção; e
Virgínia Filomena da Fátima do Rosário.*Dactilógrafa:*

Manuela Regina Sales Pereira Mok.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA**Extracto de despacho**

Por despacho de 16 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Julho de 1981:

José Francisco de Sequeira, candidato classificado em primeiro lugar no concurso de provas práticas a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 22, de 30 de Maio do corrente ano — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o artigo 30.º da Lei n.º 3/78/M, de 11 de Março, para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Estatística, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida ao seu titular, Alice Maria Augusto de Assis. (São devidos emolumentos ao Tribunal Administrativo na importância de \$16,00).

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Chefe dos Serviços, *Alberto Madeira Noronha*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despacho de 25 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho de 1981:

A — A partir de 1 de Outubro de 1978, a pensão anual de Natha Singh, guarda de 1.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, fixada por portaria de 16 de Novembro de 1962, visada pelo Tribunal Administrativo em 26 de Novembro de 1962 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 48/62, será acrescida de \$900,00, face à inclusão de 3 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

B — A partir de 1 de Janeiro de 1980, as diuturnidades beneficiam dum aumento de \$450,00, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 3/80/M, de 26 de Março.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

De S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 29 de Junho de 1981:

António Pedro Soares Batalha da Silva, terceiro-oficial do quadro privativo da Direcção dos Serviços de Finanças — concedidos 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 3 de Agosto do corrente ano.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 16 de Julho de 1981, emitiu o seguinte parecer homologado em 21 do mesmo mês e ano, respeitante ao escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, Mário António Lameiras:

«Necessita de quinze dias de licença para tratamento e repouso».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta Médica do Ministério das Finanças, na sua sessão de 15 de Junho de 1981, emitiu o seguinte parecer, homologado por despacho de 17 do mesmo mês e ano, respeitante ao escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe desta Direcção, Maria Marta Filomena Lobato de Faria e Silva:

«Está em condições de embarcar devendo ser justificadas por doença as faltas dadas até à presente data».

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, *Fernando Táboas Gonçalves Pacheco*, licenciado em Finanças.

**SERVIÇOS DE CORREIOS
E TELECOMUNICAÇÕES****Declarações**

Declara-se que Joana Maria do Rosário da Conceição, ajudante de tráfego de 1.ª classe do quadro de exploração da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, foi autorizada a mudar o nome para Joana Maria do Rosário.

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta Médica do Ministério das Finanças, em sua sessão de 15 de Junho de 1981, emitiu o seguinte parecer, homologado por despacho de 16 de Julho do mesmo ano, respeitante a Maria do Rosário Marques Gomes, primeiro-oficial de exploração do quadro de exploração destes Serviços:

«Carece de mais trinta dias de licença para tratamento em prorrogação da anterior».

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, substituto, *M. P. Marques Alves*.

OFICINAS NAVAIS**Conselho Administrativo****Extracto de despacho**

Por despacho de 13 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Tang Chi Seng também conhecido por António Tang, condutor de automóveis de 3.ª classe do quadro dos serviços gerais, assalariado permanente das Oficinas Navais — ascende, a partir de 1 de Julho de 1981, à categoria de condutor de automóveis de 2.ª classe (letra «S»), nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 8/79/M, de 24 de Março, por contar mais de dez anos de bom e efectivo serviço prestado na actual categoria. (É devido o emolumento de \$16,00, que será pago por desconto na primeira folha de salários).

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Presidente, *João Galdes Freire*, capitão-de-fragata.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DE MACAU

Extracto de portaria

Por portaria de 20 de Julho de 1981, foi, nos termos do artigo 129.º do Código do Registo Civil, Maria Mán, com assento de nascimento n.º 1 674, fls. 37v. do Livro n.º 79 do ano de 1965, autorizada a mudar o nome para Maria Luísa Mán, aliás Man Mei Leng.

(Custo desta publicação \$ 18,60)

Conservatória do Registo Civil, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Conservador, *Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Julho de 1981:

Jorge Ló, aliás Jorge Assunção, segundo-oficial da Repartição dos Serviços de Economia — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa por contar quatro anos de serviço, contínuo prestado ao Estado neste território, para ser gozada em Portugal.

Extractos de despachos de licenciamento

Por despacho de 15 de Maio último, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 1.ª classe, denominado «Fábrica de Brinquedos Micami Sewco» e, em inglês «Micami Sewco Industrial Factory», sito na Rua Francisco Xavier Pereira, n.ºs 175-175A, Fábrica «D», 3.º andar, para a exploração da indústria de fabricação de brinquedos, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Wong Chak Hung.

(Custo desta publicação \$ 24,80)

Por despacho de 5 de Junho findo, foi autorizada a passagem de licença, ao estabelecimento industrial de 1.ª classe, denominado «Fábrica de Brinquedos Macau, Lda.», em inglês «Macao Toys Limited» e, em chinês «Ou Mun Sat Ip Iao Han Cong Si», sito na Rua 5 do Bairro da Areia Preta, Ed. Veng Fung, 8.º, 9.º e 10.º, s/n, para a exploração da indústria de brinquedos, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Yeh Chung-Woo David.

(Custo desta publicação \$ 26,80)

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, perito-económico.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

COMISSÃO DE TERRAS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 17 de Julho de 1981, revertem a favor do Governo do Território, dois terrenos com

as áreas de 11 164,75mq e 8 166,00mq, num total de 19 330,75 mq, situados na Baixa da Taipa, destinados a fins agrícolas e arrendados a Chan Meng, por escrituras celebradas em 5 de Agosto de 1957 e 7 de Março de 1955, respectivamente, bem como as respectivas cauções depositadas no valor total de \$1 048,20 (mil e quarenta e oito patacas e vinte avos).

Comissão de Terras, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Presidente da Comissão, *António Francisco Teixeira*, engenheiro-civil.

SERVIÇOS DE MARINHA

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 16 do corrente mês, emitiu o seguinte parecer, homologado em 20 do mesmo mês, respeitante ao motorista de embarcações de 2.ª classe n.º 19, destes Serviços, Lei Wo Peng:

«Apto para retomar o serviço normal».

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Chefe dos Serviços, *João Geraudes Freire*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Junho de 1981:

Alexandrino Rogério Carion, bombeiro de 3.ª classe n.º 49/333, do Corpo de Bombeiros de Macau — suspenso das suas funções até o julgamento final.

Comando das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Chefe do Estado-Maior, *António Pedro Simões Vagos*, tenente-coronel de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Declaração n.º 41/81

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 9 de Julho de 1981, emitiu os seguintes pareceres, homologados, na mesma data, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Guarda de 3.ª classe n.º 488/64, Má H'on Nam:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso».

Guarda de 3.ª classe n.º 652/66, Sou Vá Kuai:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos trabalhos moderados por um período de sessenta dias».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Comandante, *Virgílio de Paiva Barreto de Magalhães*, tenente-coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Extractos de despachos**

Por despachos de 15 de Junho de 1981, anotados pelo Tribunal Administrativo em 15 de Julho do mesmo ano:

Francisco de Paula de Assis, guarda de 2.^a classe n.º 354, provisório, da Polícia Marítima e Fiscal — reconduzido, por mais três anos, no actual cargo, a partir de 18 de Julho de 1981, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

Maria da Conceição Ritchie Abrantes, guarda de 2.^a classe, feminino, n.º 358, provisório, da Polícia Marítima e Fiscal — reconduzido, por mais três anos, no actual cargo, a partir de 18 de Julho de 1981, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

Rita Maria Farinha, guarda de 2.^a classe, feminino, n.º 357, provisório, da Polícia Marítima e Fiscal — reconduzido, por mais três anos no actual cargo, a partir de 18 de Julho de 1981, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

Por despacho de 15 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Julho do mesmo ano:

Henrique Augusto do Amaral Lucas, subchefe n.º 29, da Polícia Marítima e Fiscal — promovido a chefe da mesma Polícia, por satisfazer as condições do artigo 61.º do Regulamento de Promoções da Polícia Marítima e Fiscal.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 9 de Julho de 1981, emitiu o seguinte parecer, homologado em 10 do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 2.^a classe n.º 311, Chü Veng Cheong, da Polícia Marítima e Fiscal:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos trabalhos moderados por um período de sessenta dias».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Comandante, interino, *Mário Manuel da Fonseca Alvarenga Rua*, primeiro-tenente.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 23 de Julho de 1981:

Maria José Lei Pereira Monteiro, escriturário-dactilógrafo de 1.^a classe do Instituto de Acção Social de Macau — exonerada das funções de terceiro-oficial, interino, a partir de 12 de Julho de 1981, data em que iniciou a sua licença graciosa em Portugal.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. O Provedor, *Ana Maria Basto Perez*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Lista definitiva da única candidata ao concurso documental para o provimento de lugares vagos de professor do Ensino Primário Oficial do quadro técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, de 9 de Maio de 1981, homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, de 16 de Julho de 1981:

| Nome da candidata | Habilitações literárias | Tempo de serviço prestado com a qualificação de suficiente | | |
|--------------------------------------|--|--|-------|------|
| | | Anos | Meses | Dias |
| Olema Celeste Cavalheiro Alves Brito | Curso de Magistério Primário com a classificação de 13 valores | — | — | — |

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 16 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, *Rogério Peres Claro*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 23 do corrente mês, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, está aberto concurso de provas práticas entre os escriturários-dactilógrafos de 2.^a classe do quadro administrativo, pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia seguinte ao da publica-

ção do respectivo aviso no *Boletim Oficial*, para o provimento de lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.^a classe do mesmo quadro e Serviços, e cuja validade seria de 2 anos, a contar da data da publicação da lista de classificação definitiva dos candidatos.

Serão convocados como opositores obrigatórios, nos termos do artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, os escriturários-dactilógrafos de 2.^a classe destes Serviços, Norma Y Alves, Rui Dillon Ferreira de Almeida, Isabel dos Santos Poupinho Madeira e Telma Fátima Sales Pereira Basílio, por

terem completado 3 anos de bom e efectivo serviço na categoria, conforme se preconiza no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 4/79/M.

O programa do concurso seja o do fixado na alínea c) do artigo 232.º do Regulamento Geral dos Serviços de Saúde de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/79/M, de 31 de Dezembro, e em caso de igualdade de circunstâncias sejam estabelecidas como condições de preferência, as referidas no Regulamento Geral dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 23 do corrente mês, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, está aberto concurso de provas práticas entre os escriturários-dactilógrafos de 3.ª classe do quadro administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do respectivo aviso no *Boletim Oficial*, para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do mesmo quadro e Serviços, e cuja validade seria de 2 anos, a contar da data da publicação da lista de classificação definitiva dos candidatos.

Serão convocados como opositores obrigatórios, nos termos do artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, os escriturários-dactilógrafos de 3.ª classe destes Serviços, Maria de Fátima Sales Pereira Castilho e Virgínia de Sousa Gomes Sanchez, por terem completado 3 anos de bom e efectivo serviço na categoria, conforme se preconiza no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 4/79/M.

O programa do concurso seja o do fixado na alínea b) do artigo 232.º do Regulamento Geral dos Serviços de Saúde de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/79/M, de 31 de Dezembro, e em caso de igualdade de circunstâncias sejam estabelecidas como condições de preferência, as referidas no Regulamento Geral dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

De harmonia com o despacho de 23 de Julho de 1981, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do respectivo aviso no *Boletim Oficial*, concurso de provas práticas para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo destes Serviços, cuja validade será de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação definitiva dos candidatos, a que poderão candidatar-se os indivíduos de nacionalidade portuguesa que possuam o ciclo preparatório ou equivalente, com idade não inferior a 18 anos.

A admissão ao referido concurso será requerida a S. Ex.ª o Governador, com a assinatura reconhecida por notário público, devendo os candidatos apresentar o seu bilhete de identidade, no acto da entrega do requerimento nestes Serviços, e juntar a certidão das habilitações literárias que possuam.

Além dos documentos exigidos, os candidatos devem declarar no seu requerimento, sob compromisso de honra, que satisfazem as condições gerais estabelecidas no artigo 12.º do Estatuto do

Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, devendo outrossim apresentar tais documentos na altura da admissão.

São condições de preferência, em igualdade de circunstâncias, as referidas no Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

O programa de provas práticas a realizar pelos candidatos constará do seguinte:

Prova escrita, com a duração de quatro horas:

- a) Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, na parte relativa a direitos e deveres dos funcionários, disciplina dos funcionários, sigilo, correspondência, expediente e arquivo;
- b) Estatuto Orgânico de Macau, na parte respeitante à administração pública;
- c) Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março; e
- d) Redacção de notas ou officios simples.

Prova dactilográfica, com duração de 20 minutos.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 23 de Julho de 1981, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, se acha aberto concurso de provas práticas entre os segundos-oficiais do quadro administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do respectivo aviso no *Boletim Oficial*, para o provimento de lugar de primeiro-oficial do mesmo quadro e Serviços, e cuja validade seria de 2 anos, a contar da data da publicação da lista de classificação definitiva dos candidatos.

São convocados como opositores obrigatórios, nos termos do artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, os segundos-oficiais administrativos destes Serviços, Rosa de Jesus Nunes, José Pintos dos Santos, Fátima Lau do Rosário Santos, Francisco José Manhão e Ana Georgina de Assis, por terem completado 3 anos de bom e efectivo serviço na categoria, conforme se preconiza no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 4/79/M.

O programa do concurso será o do fixado na alínea f) do artigo 232.º do Regulamento Geral dos Serviços de Saúde de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/79/M, de 31 de Dezembro, e em caso de igualdade de circunstâncias sejam estabelecidas como condições de preferência, as referidas no Regulamento Geral dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 23 de Julho de 1981, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, se acha aberto concurso de provas práticas entre os terceiros-oficiais do quadro administrativo, pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação do respectivo aviso no *Boletim Oficial*, para o provimento de

lugar de segundo-oficial do mesmo quadro e Serviços, e cuja validade seria de 2 anos, a contar da data da publicação da lista de classificação definitiva dos candidatos.

São convocados como opositores obrigatórios, nos termos do artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, os terceiros-oficiais administrativos destes Serviços, José Lam dos Santos, Florêncio Paula da Silva, Rogério Maria da Luz Badaraco, Laurinda Fátima de Góis Guilherme e Felisberta Maria Isabel de Siqueira, por terem completado em 1 do corrente, 3 anos de bom e efectivo serviço na categoria, conforme se preceiza no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 4/79/M.

O programa do concurso será o do fixado na alínea e) do artigo 232.º do Regulamento Geral dos Serviços de Saúde de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/79/M, de 31 de Dezembro, e em caso de igualdade de circunstâncias sejam estabelecidas como condições de preferência, as referidas no Regulamento Geral dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

Faz-se público que, nos termos da alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março, e de harmonia com o despacho de 23 de Julho de 1981, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, se acha aberto concurso documental, pelo prazo de 60 dias a contar da data da publicação do respectivo aviso no *Boletim Oficial*, para o provimento de lugares de enfermeiro de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços, a que poderão candidatar-se os indivíduos de ambos os sexos, com idade não inferior a 18 anos, que para além de possuírem os requisitos legais exigidos por lei, devem ser diplomados com o curso de enfermagem geral ou equivalente, professado em escola oficial, ou ainda estão habilitados com o curso de enfermagem geral professado em escolas particulares devidamente reconhecidas por esta Direcção, desde que, estes últimos possuam, igualmente, a habilitação da 4.ª classe do Ensino Primário Elementar ou equivalente.

A admissão ao referido concurso é feita mediante requerimento, com assinatura reconhecida por notário público, dirigida a S. Ex.ª o Governador e entregue na secretaria-geral desta Direcção, devendo juntar os seguintes documentos comprovativos:

- a) Não ter idade inferior a 18 anos;
- b) Possuir o bilhete de identidade; e
- c) Possuir o curso de enfermagem geral.

É dispensável a apresentação inicial dos documentos referidos nas alíneas a) e b), devendo os candidatos declarar no mesmo requerimento em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições e apor uma estampilha fiscal da taxa de \$10,00 e apresentar o seu bilhete de identidade, no acto de entrega do requerimento.

Os candidatos serão graduados pela seguinte ordem:

- a) Os que tenham maior classificação do curso de enfermagem geral ou equivalente, professado em escola oficial;
- b) Os que tenham maior classificação do curso de enfermagem geral professado em escolas particulares devidamente reconhecidas pela Direcção dos Serviços de Saúde;

- c) Os que havendo já exercido em Macau, por mais de seis meses, funções do lugar a que concorrem, tenham exercido o lugar durante maior período de tempo; e
- d) Os que em Macau hajam exercido quaisquer funções públicas com boas informações, por mais de um ano.

Em igualdade de condições, terão sempre preferência os candidatos que tenham em Macau família legítima constituída, e em seguida, os que nela tenham pais, filhos ou irmãos residentes.

O referido concurso será válido por dois anos a contar da data da publicação da lista definitiva de classificação dos candidatos, devendo os mesmos quando convocados para efeitos de admissão, fazer a entrega, oportunamente, dos restantes documentos exigidos por lei com vista à instrução dos respectivos processos de nomeação.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Éditos de 30 dias

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este território o Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que, tendo Maria Margarida Lai Vai Chan Guerreiro requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, António Guerreiro, que foi alferes reformado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Direcção, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, interino, *Alberto Rosa Nunes*, técnico de 1.ª classe.

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este território o Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que, tendo Lau Ngan requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Hui Can, que foi pedreiro auxiliar da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Direcção, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, interino, *Alberto Rosa Nunes*, técnico de 1.ª classe.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Anúncio

Faz-se público que, mediante autorização de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Setembro de 1980, se acha aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para o preenchimento de lugares de fiel de armazém de 2.^a classe do quadro administrativo destes Serviços, a que poderão candidatar-se os indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória, com idade não inferior a 18 anos.

A admissão ao referido concurso é feita mediante requerimento, com a assinatura reconhecida por notário, dirigido a S. Ex.^a o Governador de Macau e entregue na secretaria desta Direcção, devendo os candidatos mencionar a identificação completa e discriminar os documentos que juntam.

No mesmo requerimento, deverão ainda os candidatos declarar, nos termos da regra 1.^a do artigo 20.^o do Estatuto do Funcionalismo em vigor, com a redacção dada pelo artigo 1.^o do Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, o seguinte:

- a) Ter cidadania portuguesa;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Número do bilhete de identidade, data e arquivo que o emitiu.

Os candidatos deverão juntar ao requerimento a certidão de que possuem a escolaridade obrigatória e a certidão narrativa do registo de nascimento.

O candidato classificado que for convocado para prestar serviço deverá entregar oportunamente os restantes documentos exigidos por lei para sua nomeação.

O programa das provas práticas a realizar pelos candidatos constará do seguinte:

Preceitos sobre contabilidade de material. Classificação dos materiais empregados nos CTT. Formalidades necessárias para a abertura e realização de concursos destinados a aquisição e fornecimento de materiais. Inventários, remessas e transferências de materiais. Liquidação de contas por aquisições. Inutilização de materiais.

São condições de preferência em igualdade de classificação:

1. Maiores habilitações literárias;
2. Maior tempo de serviço prestado nos CTT.

O prazo da validade deste concurso é de dois anos, contados a partir da data da lista de classificação no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 23 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, substituto, *M. P. Marques Alves*.

(Custo desta publicação \$123,60)

Aviso

Avisam-se os candidatos que as provas práticas para os lugares de mecânico-electricista de 3.^a classe do quadro auxiliar destes Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 6 de Junho de 1981, realizar-se-ão na Re-

partição Técnica (Divisão de Serviços Industriais) — 2.^a Secção — Oficinas Gerais e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, no dia 31 de Julho de 1981, pelas 9,00 horas.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo bilhete de identidade, sob pena de não serem admitidos à prestação das referidas provas.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 23 de Julho de 1981. — O Director dos Serviços, substituto, *M. P. Marques Alves*.

(Custo desta publicação \$ 43,30)

CADEIA CENTRAL

Lista

Devidamente homologada por despacho de Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 21 do corrente mês, se publica a lista de classificação final do concurso de promoção a guardas de 1.^a classe e 2.^a classe, contratados, da Cadeia Central de Macau:

Para guardas de 1.^a classe:

| | | |
|--|-------|-----------------|
| Guarda de 2. ^a classe, Rangila Shah, aliás José Ali.. | 13,08 | 1. ^o |
| Guarda de 2. ^a classe, Pedro Frederico de Sousa ... | 11,92 | 2. ^o |
| Guarda de 2. ^a classe, Ho Chi Kin | 11,23 | 3. ^o |

Para guardas de 2.^a classe:

| | | |
|--|-------|------------------|
| Guarda de 2. ^a classe, interino, Chan Sec Chun..... | 14,61 | 1. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Lay Ming Tzwue | 14,39 | 2. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Jong On Nhi | 14,28 | 3. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Lo Sio Lon | 14,24 | 4. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Leong Veng Chai | 14,18 | 5. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Chan Kong Lim | 14,11 | 6. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Ung Chon In | 13,92 | 7. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Vong Long Peng | 13,81 | 8. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Lei Kim Fong | 13,69 | 9. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Chong Vó..... | 13,58 | 10. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Kuong Tat Pan | 13,51 | 11. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Chan Keng Seng..... | 13,50 | 12. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Mak Peng On | 13,46 | 13. ^o |
| Guarda de 2. ^a classe, interino, Tou Kuong Sang .. | 13,42 | 14. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Ló Vá Koi | 13,39 | 15. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Vong Kong Io, aliás António Wong | 13,36 | 16. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Lay Hi Cheu | 13,23 | 17. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Lei Kim Kong | 13,21 | 18. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Leong Kong In | 13,16 | 19. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Cheang Vai Chun | 13,03 | 20. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Chan Sec Vai, aliás Paulo J. Chan..... | 12,89 | 21. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Mak Kam Seng | 12,68 | 22. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Francisco Xavier Tam, aliás Tam Kuok Leong | 12,50 | 23. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Wong Man Ian | 11,72 | 24. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Ho Chi Leong | 11,31 | 25. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Chao Sio Hong | 11,14 | 26. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Lam Kok Chao | 10,73 | 27. ^o |
| Guarda de 3. ^a classe, Cheong Chin Chio | 10,69 | 28. ^o |

Cadeia Central, em Macau, aos 23 de Julho de 1981. — O Director, *M. P. de Araújo*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Avisos**

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Lei Hong ou Ly Hong, morador na Avenida Ouvidor Arriaga, 123, requer autorização para a instalação em Macau, de um estabelecimento industrial de ferreiro, denominado «Ferreiro Ngai Luen, Limitada», sito na Travessa Coelho do Amaral, n.º 13, Oficina «B» que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 3.ª classe, tendo como inconvenientes fumo e barulho.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 21 de Julho de 1981. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Rui Manuel Barata Paiva*, perito-económico.

(Custo desta publicação \$47,40)

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Chan Kam Va, morador na Estrada da Areia Preta, 50-3.º andar, requer autorização para a instalação em Macau, de um estabelecimento industrial de fabricação de brinquedos, denominado «Companhia Electrónicos Chan, Lda.» em inglês «Chan's Electronic Toys Ltd.» e, em chinês «Chan Si Tim Chi Vun Koi Iao Han Cong Si», sito na Rua dos Pescadores, s/n, Ed. Veng Hou, 10.º andar, Fábrica «B» que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes cheiro e barulho.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, perito-económico.

(Custo desta publicação \$ 53,60)

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Lam Hei Hong ou Lim He Oeng, de nacionalidade indonésia, natural de Bandung, morador na Avenida Almirante Lacerda, 12-D-r/c, requer autorização para a instalação em Macau, de um estabelecimento industrial de fabricação de artigos plásticos, denominado «Fábrica de Artigos Plásticos San Heng», em chinês «San Heng Sok Kau Chai Pan Chong», sito na Rua dos Pescadores, s/n, 3.º andar, Fábrica «F», Ed. Veng Hou que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes cheiro e barulho.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Julho de 1981. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, perito-económico.

(Custo desta publicação 53 \$,60)

INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS**Lista definitiva**

Não tendo havido reclamações, por parte dos opositores obrigatórios, é considerada definitiva nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros da Inspeção dos Contratos de Jogos, aprovado pela Portaria n.º 8/76, de 17 de Janeiro, a lista dos concorrentes publicada como parte integrante do aviso de abertura do concurso para promoção a fiscal de 1.ª classe e publicada no *Boletim Oficial* n.º 26, de 27 de Julho de 1981.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 21 de Julho de 1981).

Inspeção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 16 de Julho de 1981. — O Delegado do Governo junto da S.T.D.M., *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-fragata.

Aviso

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 do corrente mês, é nomeado para presidente do júri para o concurso de promoção a lugares de fiscal de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado da Inspeção dos Contratos de Jogos, Manuel Mário de Seixas Serra, capitão-de-fragata, delegado do Governo junto da S.T.D.M., em substituição de Manuel de Azevedo Moreira Maia, tenente-coronel.

Inspeção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 20 de Julho de 1981. — O Delegado do Governo junto da S.T.D.M., *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-fragata.

SERVIÇOS DE MARINHA**CAPITANIA DOS PORTOS****Edital n.º 1/81**

Verificando-se ser prática corrente a utilização indiscriminada de locais de abicagem ou de atracação não autorizados, por parte de embarcações não registadas ou devidamente legalizadas na Capitania dos Portos, que aí desembarcam ou embarcam, produtos e mercadorias, algumas delas sujeitas a licenciamento, o que contraria os artigos 196.º e 200.º do Regulamento da Capitania dos Portos, em vigor;

Acontecendo ainda que a livre circulação em terra, dos tripulantes dessas embarcações pode causar suspeitas quanto à legalidade da sua estadia;

João Geraldês Freire, capitão-de-fragata e capitão dos Portos de Macau, ao abrigo dos artigos 1.º e 17.º do já referido Regulamento, faço saber que:

1. São por este meio avisados os tripulantes das referidas embarcações, os donos e consignatários dos produtos e mercadorias nelas transportados e restantes interessados em geral, de que:

- a) Apenas é permitida a movimentação de cargas de qualquer espécie, transportadas por embarcações que não estejam devidamente legalizadas na Capitania dos Portos, salvo autorização específica, nos seguintes locais:

- (1) Península de Macau: entre as pontes n.ºs 25 e 26 do Porto Interior;

(2) Ilha da Taipa: junto à Ponte n.º 1 e na Ponte de Pac-On;

(3) Ilha de Coloane: na rampa junto à ponte-cais;

b) Os tripulantes destas embarcações, ao desembarcarem, devem dirigir-se, de imediato, para efeitos de identificação e legalização da sua estada em terra, enquanto a embarcação se mantiver em Macau, aos postos da Polícia Marítima e Fiscal, a seguir mencionados:

(1) Península de Macau: — Posto Fiscal do Porto Interior;

(2) Ilha da Taipa — Posto n.º 5;

(3) Ilha de Coloane — Posto n.º 6;

c) Ao regressarem a bordo, terão os mesmos tripulantes que

留之合法手續：
 (一) 澳門半島——內港稽查站；
 (二) 氹仔海島市——五號站；
 (三) 路環海島市——六號站。
 b) 上述船隻之船員登陸時，應立即前往下開水警稽查站辦理身份認別及船隻留澳期內彼等在陸上居留之合法手續：
 (一) 澳門半島——內港稽查站；
 (二) 氹仔海島市——五號站；
 (三) 路環海島市——六號站。
 c) 上述船員於返回船上時亦須前往上指地點，以便辦理控制及稽查手續。
 d) 倘不遵守本通告之規定，將按照港務局章程第二六四及二七二條之規定處以罰款澳門幣三百元，以外還會按照法律規定進行刑事及紀律性追究。
 二、本通告連同中文譯本刊登於本澳政府公報及標貼在港務局、內港碼頭、氹仔及路環碼頭，亦在本澳各報章刊登，俾眾週知。

一九八一年六月三十日於澳門港務局

局長 曾輝利海軍少校

Tradução feita por

se apresentar nos locais anteriormente referidos, para efeitos de controlo e fiscalização;

d) O não cumprimento das determinações constantes no presente edital será punido, nos termos dos artigos 264.º e 272.º do Regulamento da Capitania dos Portos, com a multa de \$300,00 (trezentas patacas), independentemente de procedimento penal e disciplinar previstos nos termos da lei.

2. Para conhecimento de todos é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial* deste território e afixado na Capitania dos Portos e pontes do Porto Interior, Taipa e Coloane, sendo ambas as versões também publicadas na imprensa diária de Macau.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 30 de Junho de 1981. — O Capitão dos Portos, *João Geraldês Freire*, capitão-de-fragata.

澳門海軍軍務廳

港務局第一 / 八一號通告

查常有未經在港務局登記或依法辦理手續之船隻亂用未經許可之停泊或灣泊地點起落產品或商品包括部份須領取准照之貨物，實有違現行港務局章程第一九六及二〇〇條之規定；

又該等船隻之船員在陸上自由走動，可對其居留之合法性引起懷疑。

根據該章程第一及一七條之規定，茲通告如下：

一、現通知上述船隻之船員，該等船隻所載運之產品及商品之物主及代售人暨一般其他關係人等知悉：

a) 凡未在港務局依法辦理手續之船隻所載運之任何性質貨物倘無特別許可時，只准在下列地點進行起落：

(一) 澳門半島：內港二十五及二十六號碼頭之間；

(二) 氹仔海島市：一號碼頭附近及北安碼頭；

(三) 路環海島市：碼頭附近斜坡。

b) 上述船隻之船員登陸時，應立即前往下開水警稽查站辦理身份認別及船隻留澳期內彼等在陸上居留之合法手續：

(一) 澳門半島——內港稽查站；

(二) 氹仔海島市——五號站；

(三) 路環海島市——六號站。

c) 上述船員於返回船上時亦須前往上指地點，以便辦理控制及稽查手續。

d) 倘不遵守本通告之規定，將按照港務局章程第二六四及二七二條之規定處以罰款澳門幣三百元，以外還會按照法律規定進行刑事及紀律性追究。

二、本通告連同中文譯本刊登於本澳政府公報及標貼在港務局、內港碼頭、氹仔及路環碼頭，亦在本澳各報章刊登，俾眾週知。

一九八一年六月三十日於澳門港務局

局長 曾輝利海軍少校

António A. de Assis Fong

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

Concurso da obra de conservação do edifício do Centro de Recuperação Social da Ilha da Taipa.

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso da obra de conservação do edifício do Centro de Recuperação Social da Ilha da Taipa.

As declarações serão entregues no prazo de 30 dias, após a publicação deste anúncio em *Boletim Oficial*, na secretaria da Comissão Administrativa, sita no Centro de Recuperação Social na Ilha da Taipa, onde se encontra patente o respectivo Caderno de Encargos, bem como as condições da obra, modelo das declarações a apresentar e se prestam todos os esclarecimentos necessários inerentes ao assunto.

Centro de Recuperação Social, Taipa, aos 14 de Julho de 1981. — O Director, *Vitor Joaquim Marques Soares Leite*, major de infantaria.

氹仔社會復原所佈告

關於開投招人承辦維修氹仔復原所之各項工程事宜

有關聲明書出刊登憲報之次日起卅天內交到設在氹仔社會復原所內之行政委員會辦事處。維修工程之規則及各項所需以及上述聲明書之格式陳列辦事處內，同時該辦事處將提供一切所需之解釋。

合行公佈週知，此佈

一九八一年七月

所長：李狄少校

Concurso público para o provimento de um lugar de terceiro-oficial do Centro de Recuperação Social.

Lista definitiva do candidato ao concurso público para o provimento de um lugar de terceiro-oficial do Centro de Recuperação Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio do corrente ano:

Candidato admitido:

Natércia Maria Mendes.

Candidato excluído por desistência:

Manuel Conceição Botelho.

Centro de Recuperação Social, Taipa, aos 17 de Julho de 1981. — A Comissão do Júri, *Vitor Joaquim Marques Soares Leite*, major de infantaria — *António Joaquim Machado Ferreira*, capitão de infantaria — *Numa Luiz Marques Júnior*, técnico de 1.ª classe.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

1. Faço saber que, por despacho de 22 de Julho corrente, do Ex.^{mo} Senhor Comandante das Forças de Segurança de Macau, se acha aberto, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, concurso de habilitação para provimento de lugares de agente-auxiliar de 2.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

2. Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 19/79/M, de 4 de Agosto, podem ser admitidos indivíduos nacionais e estrangeiros, de idade compreendida entre os 21 a 30 anos, habilitados com a 4.ª classe do Ensino Primário Elementar e que sejam aprovados pela inspecção médica.

3. Os candidatos deverão pedir a sua admissão ao concurso em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Governador, com a assinatura reconhecida por notário, devendo dar entrada na secretaria da Directoria da Polícia Judiciária, dentro do prazo acima indicado, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade;
- b) Atestado de vacina antitetânica.

4. Além dos documentos acima mencionados, os concorrentes, quando expressamente avisados para efeitos de provimento, deverão fazer entrega dos documentos seguintes:

- a) Certificado de registo criminal;
- b) Declaração prestada nos termos do § 5.º do artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino;
- c) Declaração a que se refere o artigo 80.º do mesmo diploma;

d) Certidão narrativa completa de registo de nascimento ou certificado de naturalidade.

5. Os candidatos ao concurso, serão submetidos a um exame sumário das faculdades necessárias ao exercício da função, prestado perante um júri, constituído pelo subdirector, servindo de presidente, e os dois inspectores, todos daquela Directoria.

Servirá de secretário sem voto, um funcionário administrativo da mesma Directoria.

6. O provimento dos lugares de agente-auxiliar de 2.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária far-se-á mediante contrato de provimento, de harmonia com o disposto na alínea b) do artigo 45.º e nas condições fixadas no artigo 47.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

7. São condições de preferência:

- a) Ser funcionário da Polícia Judiciária e ter exercido essas funções por mais de três anos e com boas informações de serviço;
- b) Ter sido aprovado no Curso de Preparação destinado ao pessoal da Polícia Judiciária e Serviços afins (Portaria n.º 185/76/M, de 27/11/76);
- c) Possuir maiores habilitações literárias em português, chinês ou em inglês;
- d) Ter prestado serviço militar ou serviço de segurança territorial;
- e) Ter conhecimento da língua chinesa;
- f) Ter conhecimento da língua inglesa;
- g) Ter conhecimento de outras línguas ou dialectos;
- h) Ser natural de Macau.

8. O concurso será válido por dois anos a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* de Macau, da respectiva lista de classificação.

9. Tudo o que não estiver expressamente previsto neste aviso será regulado, na parte aplicável, pelas disposições do «Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Cíveis do Território de Macau», aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 22 de Julho de 1981. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

ANÚNCIO

—
**Centro de Mariscos de
 Hong Kong e Macau, Limitada**

Certifico que, por escritura de 17 de Julho de 1981, exarada a fls. 76 verso e segs. do livro de notas para escrituras diversas n.º 146-B, do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca: Lau Sze Yen e Yeung Lam, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação «Centro de Mariscos de Hong

Kong e Macau, Limitada» e, em chinês «Kong Ou Hoi Sin Chong Wui Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau na Rua Leste do Mercado de São Domingos, número vinte e cinco, rés-do-chão, podendo a sociedade transferir a sua sede, instalar e montar sucursais e qualquer forma de representação social, onde e quando lhe pareça conveniente.

Segundo — O objecto social é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei e especialmente a venda de mariscos.

Terceiro — A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início

para todos os efeitos legais a partir da data desta escritura.

Quarto — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, equivalentes a um milhão de escudos, e corresponde à soma das duas quotas iguais de cem mil patacas, equivalente cada uma a quinhentos mil escudos e com direito a dois mil votos, pertencendo uma a cada sócio.

Parágrafo único — O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

Quinto — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Sexto — A administração dos negócios e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a dois gerentes, sendo necessária a assinatura conjunta deles para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Parágrafo primeiro — Os membros da gerência poderão constituir mandatários nos termos da lei.

Parágrafo segundo — São desde já nomeados gerentes os dois únicos sócios.

Sétimo — Os balanços serão anuais e fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

Oitavo — Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem de cinco por cento para o fundo de reserva, serão distribuídos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Nono — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral serão convocadas pela gerência por meio de circular com sete dias de antecedência.

Décimo — Em todo o omissivo, regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

Está conforme o original.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos 21 de Julho de 1981. — O Ajudante, *Deolinda Maria de Assis*.

(Custo desta publicação \$201,90)

ANÚNCIO

«Sociedade Comercial União, Limitada»

Certifico que, por escritura de 13 de Julho de 1981, exarada a fls. 68 verso e segs. do livro de notas para escrituras diversas n.º 157-A, do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, e referente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Sociedade Comercial União, Limitada», em inglês «Union Trading Company Limited» e em chinês «Veng Heng Mao Iec Iao Han Cong Si», com sede em Macau, matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca

sob o n.º 437 a fls. 35 verso do livro C—segundo, foram lavrados os seguintes actos:

1.º — Divisão da quota de Lei Sai Veng, aliás Lee Sai Wing, do valor nominal de \$50 000,00, em quatro novas quotas, sendo três do valor nominal de \$10 000,00 e uma de \$20 000,00;

2.º — Cessão das três novas quotas do valor nominal de \$10 000,00 a favor de Ivy Lee, Irene Ioc Cheng Lee Hui e Li Yu-Yen ou Lei Ioc Iu; e

3.º — Cessão da nova quota do valor nominal de \$20 000,00 a favor de Lei Ioc Heng, aliás May Lee.

Está conforme com o original, no qual nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos 21 de Julho de 1981. — O Ajudante, *Deolinda Maria de Assis*.

(Custo desta publicação \$92,70)

ANÚNCIO

«Sociedade de Investimento Predial Tien Tai, Limitada»

Certifico que, por escritura de 8 de Julho de 1981, exarada a fls. 98v. e segs. do livro de notas para escrituras diversas n.º 99-A, do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, a cargo do notário, Dr. Diamantino de Oliveira Ferreira: 1) «Luen Ying Tai, Limitada», com sede na Rua Visconde Paço de Arcos, n.º 25, desta cidade, ora representada pelo seu sócio Lai Wai Lim; 2) Ie Tjoen Hoey, aliás Yu Chôn Wai; e 3) Ie Szue Hong, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá nos termos constantes dos seguintes artigos:

1.º

Esta sociedade adopta a denominação «Sociedade de Investimento Predial Tien Tai, Limitada», em inglês «Tien Tai Investment, Co. Ltd.» e, em chinês «Tien Tai Chi Ip Iao Han Cong Si», e tem a sua sede na Rua do Comércio, n.º 9, desta cidade.

2.º

O seu objecto é o exercício de qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei e, em especial, a aquisição, construção e alienação de imóveis.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado, e para todos os efeitos, o seu início conta-se a partir da data da presente escritura.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de \$300 000,00 ou sejam 1 500 000 \$00, ao câmbio de 5 \$00 por pataca, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/77/M, de 20 de Agosto, e corresponde à soma de 3 quotas de \$100 000,00, equivalente cada uma a 500 000 \$00 e com direito a 2 000 votos, subscritas pelos sócios «Luen Ying Tai, Limitada», Ie Tjoen Hoey, aliás Yü Chôn Wai e Ie Szue Hong.

§ único

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, conforme deliberação dos sócios.

5.º

A cessão de quotas, quer entre os sócios quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade.

6.º

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência constituído por 4 gerentes, que poderão ser pessoas não associadas, sendo metade do grupo «A» e metade do grupo «B».

§ 1.º

Os gerentes, a par das suas atribuições próprias de administração ou gerência comercial, terão plenos poderes para: a) alienar, por venda, troca, aforamento, ou outro título oneroso, e bem assim hipotecar ou por outra forma onerar quaisquer bens sociais; b) adquirir, por qualquer forma, bens e direitos; c) autorizar e contrair empréstimos, pactuar com devedores e credores em juízo e fora dele; d) assinar, aceitar, sacar, endossar e receber letras, livranças e cheques; e) organizar as contas que devam ser submetidas à assembleia geral; f) empregar e ou exonerar o pessoal, fixando os seus salários, benefícios e obrigações.

§ 2.º

Para a sociedade se considerar obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e outros documentos se mostrem assinados conjuntamente por 2 gerentes, sendo um do grupo «A» e outro do grupo «B».

§ 3.º

Os actos de mero expediente poderão ser firmados por um gerente.

§ 4.º

São desde já nomeados gerentes: 1) os sócios Ie Tjoen Hoey, aliás Yu Chôn Wai, e Ie Szue Hong, que fazem parte do grupo «A»; 2) Chan Hou Min ou Chan Ho Min, de nacionalidade britânica e residente em Hong Kong, e Lai Wai Lim, de nacionalidade chinesa e residente na Rua Visconde Paço d'Arcos, n.º 25, desta cidade, ambos casados, comerciantes e naturais de Son Tak, China, os quais constituem o grupo «B» do conselho de gerência.

§ 5.º

Os sócios-gerentes, Ie Tjoen Hoey, aliás Yü Chôn Wai, e Ie Szue Hong poderão delegar individualmente em quem entenderem, no todo ou em parte, todos os seus poderes referidos neste artigo, mediante competente mandato.

§ 6.º

A sócia «Luen Ying Tai, Limitada» é representada, conjunta ou separadamente, pelos acima identificados Chan Hou Min ou Chan Ho Min e Lai Wai Lim, os quais poderão, nesta qualidade, participar em assembleias gerais, quer ordinárias quer extraordinárias, e deliberar, em nome da representada, sobre quaisquer assuntos de interesse para a sociedade.

7.º

A sociedade não se obrigará por fianças, abonações, letras de favor e mais actos ou documentos de interesse alheio aos seus negócios sociais.

8.º

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em 31 de Dezembro de cada ano.

9.º

Os lucros, líquidos de todas as despesas e demais encargos e depois de deduzida a percentagem de 5% para o fundo de reserva, serão distribuídos aos sócios na proporção das suas quotas, salvo se diversamente for deliberado em assembleia geral.

10.º

As assembleias gerais serão convocadas por um sócio, mediante carta registada ou telegrama que poderá ser substituída pela presença de todos os sócios na assembleia geral.

§ único

Os sócios ausentes poderão fazer-se representar por mandato conferido por simples carta.

11.º

Em todo o omissis, observar-se-ão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e demais legislação aplicável.

Está conforme o original.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos nove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos oitenta e um. — O Ajudante da Secretaria Notarial, *Manuel Guerreiro*.

(Custo desta publicação \$432,60)

ANÚNCIO

«Associação Pagode Pao Cong Mio de Macau»

Certifico que, por escritura de 27 de Junho de 1981, exarada a fls. 35 e segs. do livro de notas para escrituras diversas n.º 156-A, do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca: Lau Bun Leung, Au Ieong Hong e Lau Tze Ying, constituíram uma associação que se regerá pelos estatutos seguintes:

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO
«PAGODE PAO CONG MIO
DE MACAU»

Artigo 1.º Esta associação adopta a denominação «Pagode Pao Cong Mio de Macau», com sede em Macau provisoriamente no prédio n.º 14, da Rua da Figueira.

Art. 2.º Esta associação tem por fim venerar a Divindade «Pao Cong», prestar culto ao Buda, cultivar a moral e promover que o Pagode Pao Cong Mio esteja diariamente patente ao público, das 8 às 18 horas.

Art. 3.º A sua duração é por tempo indeterminado a contar da data da sua constituição.

Art. 4.º Só podem fazer parte desta associação um dos descendentes de cada família dos fundadores do referido Pagode Pao Cong Mio e os indivíduos que prestaram relevantes serviços ou contribuíram com importantes donativos ou legados para o referido Pagode e cuja identidade e idoneidade sejam devidamente reconhecidas pela Assembleia Geral.

Art. 5.º Os fundadores do aludido Pagode foram: Lau Chon, Lau Chak, Au Seong, Chio Hap, Cheong Hap, Tak Hap, I Lei, Fung Iek, Wong Ieong, Cheang Pan, Chio Ung, Tong Wo, Tong Lei, Tong Seng, Sei Iun, Kong Lei, Fan Wo Kei, Wing Sang Lei e Cheong Heng.

Art. 6.º Os associados têm os seguintes direitos e deveres:

- a) Participar na Assembleia Geral;
- b) Eleger e ser eleito para a Comissão Directora e Conselho Fiscal;
- c) Ser contemplado, durante as festividades em honra do santo patrono, com um quinhão das oferendas dedicadas pela associação à mesma divindade;
- d) Gozar ainda doutros benefícios concedidos aos associados;
- e) Cumprir os Estatutos da associação e as deliberações da Assembleia Geral; e
- f) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da associação.

Art. 7.º Os associados que infringirem as disposições dos presentes estatutos e regulamentos internos ou prejudicarem os interesses da associação ficam sujeitos, depois de ouvidos e feito o devido inquérito, às seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal;
- b) Censura por escrito;
- c) Suspensão dos seus direitos por seis meses; e
- d) Expulsão.

Art. 8.º Os rendimentos da associação provêm dos donativos, legados dos associados ou de qualquer outra entidade e serão utilizados, essencialmente, no ape-

trechamento do Pagode Pao Cong Mio, na conservação dos bens móveis e imóveis que a associação possui ou venha a possuir e na compra de oferendas anualmente dedicadas ao santo patrono Pao Cong, durante as festividades em sua homenagem e em outras despesas devidamente aprovadas.

Art. 9.º A associação será administrada por órgãos dos corpos gerentes que são os seguintes: Comissão Directora, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

Art. 10.º Todas as actividades da associação ficam a cargo da Comissão Directora constituída por cinco membros eleitos anualmente em Assembleia Geral, sendo 1 presidente, 1 vice-presidente, 1 tesoureiro, 1 secretário e 1 vogal, encarregado do expediente geral.

Art. 11.º No impedimento do presidente assumirá as suas funções o vice-presidente.

Art. 12.º Aos membros da Comissão Directora incumbe a execução das decisões da Assembleia Geral, cumprir e fazer cumprir os Estatutos e promover o progresso dos assuntos concernentes à associação.

Art. 13.º A Comissão Directora poderá deliberar a aquisição ou alienação de qualquer bem móvel ou imóvel para a prossecução dos fins da associação, devendo anualmente prestar conta detalhada e documentada da sua gerência dentro de 15 dias após o seu mandato e reunir-se ordinariamente, pelo menos, uma vez em cada dois meses.

Art. 14.º O Conselho Fiscal compõe-se de 1 presidente, 1 secretário e 1 vogal e compete examinar, sempre que julgue conveniente, a escritura da associação, conferir os valores existentes e dar o seu parecer, por escrito, sobre todas as contas de exercício, balanço, assim como qualquer outro assunto para que seja solicitado pela Comissão Directora.

Art. 15.º O Conselho Fiscal reunirá sempre que seja necessário.

Art. 16.º A Assembleia Geral só poderá funcionar, na sua 1.ª convocação, com a presença de mais de metade do número dos associados, devendo, porém, reunir-se uma vez em cada ano e, extraordinariamente, em caso de necessidade.

Art. 17.º As deliberações da Assem-

bleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes.

Art. 18.º Competem à Assembleia Geral todas as atribuições não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos.

Art. 19.º Esta associação rege-se pelos presentes estatutos e subsidiariamente, pela Lei Portuguesa aplicáveis, e será representada em juízo e fora dele por dois membros da Comissão Directora.

Art. 20.º A eleição dos corpos gerentes da associação será feita em Assembleia Geral no prazo de 3 meses a contar da data da publicação destes estatutos.

Art. 21.º Os casos omissos serão regulados e resolvidos em Assembleia Geral.

Macau, 27 de Junho de 1981.

Está conforme o original.

Secretaria Notarial da Comarca, em Macau, aos 30 de Junho de 1981. — O Ajudante, *Deolinda Maria de Assis*.

(Custo desta publicação \$391,40)

ANÚNCIO

«Companhia de Investimento Predial Ming Hon (Macau), Limitada»

Certifico que, por escritura de 15 de Julho de 1981, e exarada fls. 64 e segs. do livro de notas para escrituras diversas n.º 146-B, do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca: «Ming Chuen Construction Company, Limited», Daniel Kwan, aliás Kwan Tit On e Cheung Chan Hon, constituíram, entre si uma sociedade comercial por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação «Companhia de Investimento Predial Ming Hon (Macau), Limitada», em inglês «Ming Hon Investment (Macau) Limited» e, em chinês «Ming Hon (Ou Mun) Chi Ip Iao Han Cong Si» e tem a sua sede, provisoriamente, na Avenida Almeida Ribeiro, número trinta e dois Edifício do Banco Tai Fung, compartimento número setecentos e dez, podendo a sociedade transferir a sua sede, instalar ou montar sucursais e qualquer outra forma de representação social, onde e quando lhe pareça conveniente.

Segundo — O seu objecto é, especialmente, a realização de investimentos, construção e comércio de imobiliários, podendo no entanto prosseguir qualquer outra acti-

vidade em que os sócios convenham e não seja proibida por lei.

Terceiro — A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início para todos os efeitos desde a data desta escritura.

Quarto — O capital social, subscrito e realizado em dinheiro, é de quinhentas mil patacas, equivalentes a dois milhões e quinhentos mil escudos e corresponde à soma das três quotas dos sócios pelo seguinte modo: Ming Chuen Construction Company, Limited», com uma quota de quatrocentas mil patacas, equivalentes a dois milhões de escudos com direito a oito mil votos; Daniel Kwan, aliás Kwan Tit On e Cheung Chan Hon, cada um com uma quota de cinquenta mil patacas, equivalentes a mil votos.

Parágrafo único — O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

Quinto — É livre a cessão de quotas entre os sócios ou aos seus herdeiros, mas a cessão delas a estranhos depende do consentimento da sociedade a quem fica reservado o direito de preferência pelo valor do último balanço.

Sexto — A sociedade será representada em juízo e fora dele pelos gerentes que forem nomeados, sendo necessárias as assinaturas de dois gerentes para obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos sejam de que natureza forem.

Parágrafo primeiro — Os gerentes, além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial terão ainda especialmente as seguintes: a) alienação por venda, troca ou outro título oneroso de móveis ou imóveis sociais; b) a confissão, desistência e transacção sobre pleitos, dúvidas ou questões em que a sociedade seja interessada, bem como o compromisso em árbitros; c) a aquisição, por qualquer forma, de todos e quaisquer bens ou direitos; d) a contratação de empréstimos mediante hipoteca ou qualquer outra garantia.

Parágrafo segundo — Poderão, por unanimidade dos sócios, ser nomeados gerentes pessoas estranhas à sociedade, e os gerentes em exercício poderão delegar todas ou parte das suas funções em mandatário constituído nos termos da lei.

Parágrafo terceiro — Ficam desde já nomeados gerente-geral, a sócia «Ming Chuen Construction Company Limited» e, gerentes, os sócios Daniel Kwan, aliás Kwan Tit On e Cheung Chan Hon.

Sétimo — Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Parágrafo único — As contas da sociedade terão que ser auditadas por auditores inscritos nos Serviços de Finanças de Macau.

Oitavo — Os lucros líquidos, depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, serão distribuídos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Nono — As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada expedida com uma semana de antecedência, pelo menos, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo primeiro — A falta de antecedência prevista no corpo desta cláusula poderá ser suprida pela assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo segundo — Qualquer sócio ausente poderá fazer-se representar em assembleia geral por mandato conferido a outro sócio ou seu mandatário por meio de simples carta.

Décimo — Em todo o omissivo, regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

Está conforme o original.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos 21 de Julho de 1981. — O Ajudante, *Deolinda Maria de Assis*.

(Custo desta publicação \$309,00)

ANÚNCIO

«Sociedade de Construção Wah Fai, Limitada»

Certifico que, por escritura de 13 de Julho de 1981, exarada a fls. 22v. e segs. do livro de notas para escrituras diversas n.º 173-B, do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, a cargo do notário, Dr. Diamantino de Oliveira Ferreira: 1) Tony Man Fong Hang, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica; e 2) Law Chiu Yok, natural de Sai Chiu, China, de nacionalidade chinesa, ambos casados, comerciantes e residentes em Hong Kong, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

Esta sociedade adopta a denominação «Sociedade de Construção Wah Fai, Limitada», em inglês «Wah Fai Construc-

tion and Engineering C. Ltd.» e, em chinês «Wah Fai Kin Chok Kong Cheng Iao Han Cong Si», e tem a sua sede na Rua da Praia Grande, números cento e um e cento e três, sexto andar B, edifício «Lün Pong», desta cidade.

2.º

O seu objecto é o exercício de qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei e, em especial, a construção, aquisição e alienação de imóveis.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado e, para todos os efeitos, o seu início conta-se a partir da data da presente escritura.

4.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de \$100 000,00, ou sejam 500 000 \$00, ao câmbio de 5 \$00 por pataca, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/77/M, de 20 de Agosto, para o qual cada um dos sócios contribuiu com uma quota de \$50 000,00, equivalentes a 250 000 \$00 e com direito a 1 000 votos.

§ único

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes mediante deliberação dos sócios.

5.º

A cessão de quotas a terceiro dependerá do acordo unânime de ambos os sócios.

6.º

No caso de falecimento de um sócio e enquanto a respectiva quota estiver indivisa ou não for adjudicada a um herdeiro, somente poderão os respectivos direitos ser exercidos em comum por um dos herdeiros que eles entre si escolham.

7.º

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem ao sócio Law Chiu Yok, que é desde já nomeado gerente.

§ 1.º

O sócio-gerente poderá delegar em quem entender, no todo ou em parte, os seus poderes de gerência e representação e, ainda poderes para: a) alienar, por venda, troca, aforamento ou outro

título oneroso e bem assim hipotecar ou por outra forma onerar bens sociais; b) adquirir, por qualquer forma, bens e direitos; c) efectuar levantamentos feitos em estabelecimentos bancários.

§ 2.º

Para a sociedade se considerar obrigada, basta que os respectivos actos, contratos e outros documentos se mostrem assinados pelo sócio-gerente ou pelo seu mandatário legal.

8.º

Em caso algum a sociedade se obrigará em fianças, letras de favor e mais actos ou documentos estranhos aos seus negócios.

9.º

Os anos sociais serão também os anos civis e os balanços serão encerrados em 31 de Dezembro de cada ano.

10.º

Os lucros, líquidos de todas as despesas e demais encargos, e depois de deduzidos os 5% para o fundo de reserva, enquanto este não estiver integralmente realizado ou sempre que for preciso reintegrá-lo, serão repartidos pelos sócios na proporção das suas quotas, salvo deliberação em contrário.

11.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com a antecedência mínima de 15 dias, salvo se a lei determinar outra forma de convocação.

§ 1.º

A expedição de cartas nos termos deste artigo poderá ser substituída pela presença de ambos os sócios na assembleia geral.

§ 2.º

O sócio ausente poderá fazer-se representar por mandato conferido por simples carta.

12.º

Em todo o omissivo, observar-se-ão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e demais legislação aplicável.

Está conforme o original.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos quinze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos oitenta e um. — O Ajudante da Secretaria Notarial, *Manuel Guerreiro*.

(Custo desta publicação \$354,40)

BANCO WENG HANG, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 31 de Dezembro de 1980

| Designação das rubricas | Saldos | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Devedores | Credores |
| Caixa: | | |
| — Patacas | \$ 3 025 388,37 | |
| — Dólares de Hong Kong | \$ 2 813 580,12 | |
| Depósitos no Banco Emissor: | | |
| — Patacas | \$ 16 919 700,75 | |
| — Dólares de Hong Kong | \$ 163 666,38 | |
| Depósitos noutras instituições de crédito | \$ 6 553 127,44 | |
| Correspondentes no estrangeiro | \$ 214 981 166,57 | |
| Moedas e notas diversas | \$ 42 634 677,28 | |
| Carteira de títulos e cupões | \$ 3 994 958,06 | |
| Carteira comercial: | | |
| — Até 180 dias | \$ 3 176 386,13 | |
| — Até 2 anos | — | |
| — Superior a 2 anos | — | |
| Letras sobre o estrangeiro | \$ 4 072 679,77 | |
| Correspondentes em território português | — | |
| Empréstimos e contas correntes caucionados: | | |
| — Até um ano | \$ 98 980 774,73 | |
| — Até 2 anos | \$ 773 940,14 | |
| — Superiores a 2 anos | \$ 5 502 752,84 | |
| Devedores e credores | \$ 2 793 720,58 | \$ 3 730 133,53 |
| Outros valores realizáveis | \$ 3 259 196,06 | |
| Depósitos à ordem: | | |
| — Patacas | | \$ 40 864 267,38 |
| — Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong | | \$ 87 597 131,96 |
| Depósitos com pré-aviso: | | |
| — Patacas | | \$ 317 639,25 |
| — Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong | | \$ 597 560,75 |
| Depósitos a prazo até 6 meses: | | |
| — Patacas | | \$ 17 650 243,85 |
| — Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong | | \$ 186 135 296,90 |
| Depósitos a prazo superior a 6 meses: | | |
| — Patacas | | \$ 6 826 127,63 |
| — Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong | | \$ 28 340 482,96 |
| Cheques e ordens a pagar | | \$ 423 602,90 |
| Exigibilidades diversas | | \$ 6 130 897,10 |
| Participações financeiras | | |
| Imóveis | \$ 340 000,00 | |
| Imobilizações diversas | \$ 5 337 730,37 | |
| Contas diversas e provisões | \$ 2 669 714,61 | |
| Capital | | \$ 5 854 537,35 |
| Reserva legal | | \$ 10 000 000,00 |
| Reservas diversas | | \$ 1 925 000,00 |
| Encargos | | \$ 6 575 000,00 |
| Receitas e lucros | \$ 31 337 065,73 | |
| Lucros e perdas | | \$ 45 844 911,94 |
| Valores de conta alheia | | \$ 517 392,43 |
| Valores recebidos em caução | \$ 2 819 063,00 | |
| Devedores por garantias e avales prestados | — | |
| Devedores por aceites | \$ 71 315,42 | |
| Devedores por créditos abertos | \$ 2 827 342,24 | |
| Credores por valores de conta alheia | | \$ 2 819 063,00 |
| Credores por valores recebidos em caução | | — |
| Garantia e avales prestados | | — |
| Aceites | | \$ 71 315,42 |
| Créditos abertos | | \$ 2 827 342,24 |
| Outras contas de ordem | \$ 8 366 945,83 | \$ 8 366 945,83 |
| TOTAIS | \$ 463 414 892,42 | \$ 463 414 892,42 |

O Administrador,
Ng Kai Cheong

O Chefe de Contabilidade,
Law Ying Kwong

BANCO WENG HANG, S. A. R. L.
Balanco em 31 de Dezembro de 1980

| ACTIVO | | PASSIVO | |
|---|-------------------|---|------------------|
| DISPONÍVEL E REALIZÁVEL | | EXIGÍVEL | |
| Caixa e depósito no Banco emissor (Patacas e dólares de Hong Kong) | \$ 22 922 335,62 | Depósitos à ordem — Patacas | \$ 40 864 267,38 |
| Depósitos noutras instituições de crédito | \$ 6 553 127,44 | Depósitos à ordem — Moedas estrangeiras | \$ 87 597 131,96 |
| Correspondentes no estrangeiro | \$214 981 166,57 | Depósitos com pré-aviso — Patacas | \$ 317 639,25 |
| Ouro, moedas e notas diversas | \$ 42 634 677,28 | Depósitos com pré-aviso — Moedas estrangeiras | \$ 597 560,75 |
| Carteira de títulos e cupões | \$ 3 994 958,06 | Depósitos a prazo — Patacas | \$ 24 476 371,48 |
| Carteira comercial | \$ 3 176 386,13 | Depósitos a prazo — Moedas estrangeiras | \$214 475 779,86 |
| Letras sobre o estrangeiro | \$ 4 072 679,77 | | \$368 328 750,68 |
| Correspondentes da zona do escudo | \$ 98 980 774,73 | Cheques e ordens a pagar | \$ 423 602,90 |
| Empréstimos e contas correntes caucionados | \$ 2 793 720,58 | Exigibilidades diversas | \$ 6 130 897,10 |
| Devedores e credores | — | Correspondentes da zona do escudo | — |
| Empréstimos a mais de um ano | \$ 6 276 692,98 | Correspondentes no estrangeiro | — |
| Outros valores realizáveis | \$ 3 259 196,06 | Empréstimos e contas correntes caucionados | \$ 3 730 133,53 |
| | \$380 170 252,16 | Devedores e credores | — |
| | \$409 645 715,22 | Obrigações | \$ 10 284 633,53 |
| IMOBILIZADO | | | \$378 613 384,21 |
| Participações financeiras | \$ 340 000,00 | | |
| Despesas de constituição e instalação: | | NÃO EXIGÍVEL | |
| — Custo | \$ 1 755 170,58 | Contas transitórias e de regularização | \$ 4 407 000,00 |
| — Amortização (a deduzir) | — \$ 1 095 212,07 | Provisões diversas | — |
| Mobiliário e material: | | | \$ 4 407 000,00 |
| — Custo | \$ 824 120,91 | | |
| — Amortização (a deduzir) | — \$ 304 102,62 | CAPITAL E RESERVAS | |
| Imóveis: | | Capital | \$ 10 000 000,00 |
| — Custo | \$ 5 337 730,37 | Fundo de reserva legal | \$ 1 925 000,00 |
| — Amortização (a deduzir) | — | Outros fundos de reserva | \$ 6 575 000,00 |
| Outros valores imobilizados: | \$ 5 337 730,37 | | \$ 18 500 000,00 |
| — Custo | \$ 90 423,12 | | |
| — Amortização (a deduzir) | — \$ 48 222,66 | RESULTADOS | |
| | \$ 42 200,46 | Lucros e perdas: | |
| | \$ 6 899 907,63 | — Saldo do exercício anterior | \$ 517 392,43 |
| | — | — Resultados do exercício | \$ 14 507 846,21 |
| | — | | \$ 15 025 238,64 |
| OUTRAS CONTAS DO ACTIVO | | | \$416 545 622,85 |
| Dividendos antecipados | — | CONTAS DE ORDEM | |
| Contas transitórias e de regularização | — | Credores por valores de conta alheia | \$ 2 819 063,00 |
| | \$416 545 622,85 | Credores por valores recebidos em caução | — |
| | | Garantias e avales prestados | — |
| | | Acceptes | \$ 71 315,42 |
| | | Créditos abertos | \$ 2 827 342,24 |
| | | Outras contas de ordem | \$ 2 898 657,66 |
| | | | \$ 8 366 945,83 |
| | | | \$ 14 084 666,49 |
| | | | \$430 630 289,34 |

O Administrador, Ng Kai Cheong

(Custo desta publicação \$ 270,00)

O Chefe da Contabilidade, Fung Kin Kwong

BANCO WENG HANG, S. A. R. L.

Macau

Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1980

| DÉBITO | | CRÉDITO | |
|---|------------------|---------|------------------|
| Juros e comissões a nosso cargo | | | |
| Contribuições e impostos | \$ 25 711 492,36 | | |
| | \$ 208 741,00 | | |
| Despesas com o pessoal: | | | |
| Remunerações dos órgãos sociais | \$ 50 000,00 | | \$ 4 460 000,00 |
| Remunerações dos empregados | \$ 1 506 008,00 | | \$ 40 975 792,11 |
| Encargos sociais obrigatórios | \$ 571 262,25 | | \$ 903 705,29 |
| Outros encargos | \$ 609 508,40 | | \$ 1 881 100,27 |
| | \$ 2 736 778,65 | | \$ 48 220 597,67 |
| Despesas gerais: | | | |
| Publicidade | \$ 89 263,20 | | |
| Conservação de instalações, mobiliário e material | \$ 563 492,57 | | |
| Outras despesas | \$ 679 791,71 | | |
| | \$ 1 332 547,48 | | |
| Encargos diversos | | | |
| Provisões e amortizações: | | | |
| Dotações para provisões diversas | \$ 2 907 000,00 | | |
| Dotações para contas de amortização | \$ 816 191,97 | | |
| | \$ 3 723 191,97 | | |
| | \$ 33 712 751,46 | | |
| | \$ 15 025 238,64 | | |
| Saldo | \$ 48 737 990,10 | | \$ 48 737 990,10 |

O Administrador,
Ng Kai Cheong

O Chefe da Contabilidade,
Fung Kin Kwong

(Custo desta publicação \$ 270,00)

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 10,20

正 毫 二 元 十 銀 價 張 本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU